

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
DISCUSSÃO DO EMPREENDIMENTO
UHE SALTO GRANDE, REALIZADA
NA CIDADE DE CORONEL VIVIDA
DIA 13 DE MAIO DE 2021.**

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH (IAT): Uma boa-noite a todos. Em nome do Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra – Everton Luiz, damos as boas-vindas a todos e agradecemos, antecipadamente, a presença nesta audiência pública para discussão do empreendimento UHE Salto Grande. *“Esta tem por objetivo expor à comunidade os esclarecimentos, os dados e as informações relevantes no que tange a: características do Projeto, Diagnóstico Ambiental Elaborado, extensão e magnitude dos impactos ambientais, medidas mitigadoras e compensatórias, programas ambientais propostos e, principalmente, recolher das comunidades interessadas ou afetadas pelo empreendimento, sugestões, críticas e comentários que serão registrados e analisados no procedimento de licenciamento ambiental. Através da Portaria nº149 o Diretor/Presidente do Instituto Água e Terra, delegou aos funcionários Jean Carlos Helferich, Sandor Sohn e Luiz Augusto Diedrich a atribuição para conduzirem as audiências públicas referentes ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado UHE Salto Grande – nos Municípios de Pato Branco e Coronel Vivida sob a responsabilidade da Empresa Copel Geração e Transmissão S/A. As audiências públicas serão realizadas nos seguintes locais, datas e horários – ontem foi realizada no Município de Pato Branco e hoje aqui, na Câmara dos Vereadores de Coronel Vivida com início, agora, 19h e previsão de término até 22h”.*

Estas audiências públicas – como já comentei – têm, por objetivo: “esclarecer a população e demais interessados a respeito dos estudos apresentados pelo requerente e colher sugestões com a finalidade de subsidiar o processo de licenciamento ambiental deste empreendimento. Queremos lembrar que a lista de presença deve ser assinada por todos os presentes e a mesma fará parte do procedimento de licenciamento ambiental desse empreendimento. Neste momento em virtude da resolução Conama 494 de 11 de agosto de 2020 – que estabelece em caráter excepcional e temporário nos casos de licenciamento ambiental a possibilidade da realização de audiência pública de forma remota, por meio da rede mundial de computadores durante o período da

pandemia do novo coronavírus, Covid19, bem como, a nível de Estado do Paraná em cumprimento ao Decreto Estadual nº4230 de 16 de março de 2020; e, posteriormente, o Decreto Estadual 5686 de 2020 e resolução da Secretaria de Estado da Saúde nº 1129/2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, Covid19. A lista de presença será agregada com a lista dos participantes que realizarem suas inscrições para participação virtual na presente audiência pública. Esta audiência pública está sendo realizada de forma mista em relação à participação pública, pois ao mesmo tempo em que estão sendo resguardados os direitos de participação presencial da população com os devidos cuidados sanitários e de distanciamento social, estamos disponibilizando a transmissão ao vivo para acesso de todos os interessados e garantindo, assim, a ampla divulgação e participação e transparência do evento”.

Os dispositivos legais para a realização desta Audiência Pública: “*A Constituição Federal de 1988 traz no seu artigo 225 § 1º que: ‘todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as futuras gerações. E no seu inciso IV: ‘determina a exigibilidade de estudos de impacto ambiental para aquelas atividades ou obras potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente, com a devida publicidade.’ O Art. 10 da Resolução Conama 237/1997 dispõe que: ‘o procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às várias etapas, entre elas, o inciso V: ‘a necessidade de realizar audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente’. E, no inciso VI: ‘que a solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrente de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da solicitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios’. A Resolução SEMA/IAP nº 31/1998 traz nos seus Artigos 66 a 75 a regulamentação da realização das audiências públicas. A Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente, CEMA, nº 107/2020, em seu Art. 80 dispõe que: ‘a licença prévia para empreendimentos, obras e atividades consideradas efetivas ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente, dependerá de prévio Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, o EIA/RIMA, ao qual dar-se-á publicidade garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação*

específica'. Ainda no "Art. 1º da resolução Conama 09/1987 traz que 'a audiência pública referida na resolução Conama 01/1986 tem, por finalidade, expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e seu referido RIMA dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito'. Em seu artigo 3º dispõe que: 'a audiência pública será dirigida pelo representante do órgão licenciador que, após a exposição objetiva do Projeto e do seu respectivo RIMA, abrirá as discussões com os interessados presentes'. Em seu Art. 4º dispõe que: "ao final de cada audiência pública será lavrada uma ata sucinta". Parágrafo Único: "Serão anexados a essa Ata todos os documentos escritos e assinados que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a Sessão". Neste caso a Ata está sendo taquigrafada e depois será transcrita integralmente e entregue ao órgão licenciador, que fará parte, também, do processo de licenciamento prévio. Em seu Art. 5º dispõe que: "a ata da audiência pública e seus anexos servirão de base juntamente com o RIMA, para análise e parecer final do licenciador quando à aprovação ou não do Projeto".

Para a realização do evento será utilizado o segundo seguinte **REGULAMENTO**: "O tempo máximo de duração da audiência pública será de três horas no máximo. As autoridades que comporão a Mesa Oficial de abertura farão uso da palavra pelo tempo de três minutos cada, sendo que após vamos desfazer essa Mesa e vamos iniciar a Mesa de Trabalhos Técnicos. Será feita a exposição dos objetivos por parte do empreendedor pelo tempo aproximado de 15 a 20 minutos. Serão apresentados, na sequência, os Estudos Técnicos, o EIA/RIMA, por parte da consultoria e equipe pelo prazo máximo de 45 minutos. Depois vamos desfazer essa Mesa de Trabalho. Passaremos, imediatamente, para a segunda fase desta audiência pública para leituras e manifestações a respeito dos questionamentos os quais poderão ser feitos por escrito ou oralmente. As perguntas e questionamentos realizadas pelos participantes que estiverem no modo remoto, on-line, e que realizaram o cadastro prévio on-line, através da rede mundial de computadores, serão lidas pelos Coordenadores da Mesa. No caso de pergunta escrita deverá constar a identificação com nome e endereço para futuro contato, se necessário. A pergunta será lida pelo Coordenador da Mesa; no caso de pergunta oral – no início da fala – o orador deverá declinar o seu nome e endereço para ficar registrado em Ata. A princípio o tempo de intervenção para cada pergunta será de três minutos e cinco minutos para resposta; de três minutos para réplica e de dois minutos para tréplica. Esse tempo poderá variar em

função do número de inscritos a critério do IAT. Excepcionalmente caso a pergunta não seja totalmente esclarecida haverá o direito de uma nova pergunta. O Coordenador da Mesa poderá impugnar perguntas mal formuladas e solicitar melhores esclarecimentos para respostas não satisfatórias. Caso permaneçam assuntos ou questionamentos não esclarecidos durante a realização desta Audiência Pública os mesmos serão encaminhados pela Coordenação, a quem de direito, solicitando que os esclarecimentos necessários sejam enviados diretamente ao interessado, com cópia para o IAT, para juntar ao procedimento administrativo de licenciamento em questão. Ainda, assim, será aberto a partir de hoje prazo de cinco dias úteis, contados a partir de hoje, para que somente os interessados que se fizerem presentes nesta Audiência Pública, comprovado através da assinatura da lista de presença – física ou remota - e que não tiverem suas dúvidas dirimidas poderão reformular seus questionamentos por escrito e deverão protocolar via on-line no Sistema e-Protocolo do Estado ou, se preferir, no escritório regional ou até no IAT-Sede onde o local do empreendimento está sendo objeto de análise. Ao Diretor-Presidente do IAT ou seu representante legal, reserva-se o direito de não emitir opinião uma vez que lhe cabe a responsabilidade de decisão acerca do licenciamento do Projeto em questão”. Esta audiência pública iremos trabalhar com duas Mesas. A primeira Mesa será uma Mesa de Abertura composta por autoridades e a segunda pelo empreendedor e consultor para as questões técnicas. Neste momento gostaríamos de convidar o representante do Poder Executivo Municipal – no caso o Sr. Prefeito do Município aqui de Coronel Vivida – Sr. Anderson Barreto para fazer parte aqui da Mesa de Abertura; convidamos o representante do Poder Legislativo Municipal o Presidente da Câmara de Vereadores Sr. João Carlos Bertelli para fazer parte aqui da Mesa de Abertura; gostaríamos de saber se tem algum representante Ministério Público Federal presente, do Ministério Público Estadual (Não.); algum representante da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; convidamos para fazer parte da Mesa o representante do empreendedor Sr. Samuel Alves Barbosa – Superintendente de Novos Negócios. O representante do consultor já está fazendo parte da Mesa, da segunda Mesa, Mesa Técnica – representando a Empresa Soma Ambiental – Sr. Roni Wunder. Passamos a palavra ao Sr. Prefeito Municipal para as boas-vindas e abertura desta atividade.

PREFEITO MUNICIPAL (Anderson Barreto): Boa noite a todos os presentes, quero aqui cumprimentar todas as pessoas do nosso Município de Coronel Vivida que

participa dessa audiência pública em especial aos que, porventura, venham a ser atingidos por força da implantação da Usina Hidrelétrica de Salto Grande. Quero cumprimentar aqui todos os representantes da Copel, em especial a equipe técnica que hoje está aqui para apresentar o Projeto de implantação e execução da usina. Quero cumprimentar o Presidente da Câmara de Vereadores João Carlos Bertelli, agradecer pela cessão do espaço para que a gente faça essa tão importante audiência pública necessária, obviamente, para que a execução desta obra muito importante possa, porventura, acontecer dentro dos trâmites legais, dentro daquilo que prevê a nossa legislação. Quero cumprimentar também o nosso Vice-Prefeito, o Gabeira, sempre muito presente junto a nossa administração, sempre conosco, *pari passu*, resolvendo todas as questões inerentes ao nosso município. Quero desejar que esta audiência pública seja muito proveitosa, que todos os esclarecimentos sejam feitos, este é o momento, e que ninguém saia daqui com dúvidas, que busquemos através dessa audiência pública a convergência de ideias para que a importante obra aconteça sem que a questão socioeconômica seja tratada de maneira periférica. Então estamos aqui hoje para convergir, para discutir e para avançar. Entendo que nada é melhor do que uma audiência dessa natureza para que as coisas possam, de fato, acontecer, para que o progresso possa sim, acontecer, mas a questão social também deve ser observada com bastante sensibilidade. Não tenho dúvida nenhuma que a Copel está observando, está sendo sensível às questões sociais em especial aos atingidos por essa tão importante obra. Muito obrigado por estarem aqui nesse momento, desejo a todos uma excelente audiência pública. Obrigado.

LUIZ AUGUSTO DIEDRICH - IAT: Nós que agradecemos, Prefeito. Passamos a palavra nesse momento ao Presidente da Câmara João Carlos Bertelli para suas considerações.

JOÃO CARLOS BERTELLI (Presidente da Câmara): Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal Anderson Barreto que muito nos honra com a sua presença nesse recinto. É um momento histórico para todos, pois trata-se da condução de importante assunto para o futuro de nossa sociedade; Il.^{mo} Sr. Luiz Augusto Diedrich, representante do Instituto de Água e Terra, IAT. Senhores que hoje nos trazem a oportunidade de realizarmos esta audiência pública para apresentação do Projeto construtivo Estudo de Impacto Ambiental e discutirmos sobre a implantação da Usina Hidrelétrica Salto Grande do Rio

Chopim. Demais autoridades presentes, oradores, proprietários das áreas que serão atingidas, sabedores somos do sentimento e das famílias que lá residem, mas, como bem disse o prefeito, cuidadosamente, serão tratados com o devido respeito e dignidade. Demais autoridades, senhoras e senhores presentes, que nos honram com a participação neste momento ímpar em nossa sociedade para que possamos debater este importante assunto referente a esta relevante obra que irá modificar a realidade não somente do nosso município, mas também de nossa região. Dessa forma, na condição de Presidente desta Casa de Leis, que cede nesta oportunidade suas dependências para realização desta fundamental audiência pública para o desenvolvimento de nossa cidade e região, informamos que considerando o momento vivido pela pandemia de covid19 estamos atendendo os critérios de restrições preconizados pelos órgãos de saúde. Contudo, esperamos que esta audiência pública transcorra da forma mais tranquila e produtiva possível, assegurando o direito do uso da palavra para todos os interessados para que possamos assim esclarecer eventuais dúvidas. Por fim, queremos agradecer a todos pela presença e dizer que estamos sempre à disposição. Podem contar conosco, com esta Casa de Leis, sempre que julgarem necessário. Obrigado a todos e fiquem à vontade. Deus nos abençoe.

LUIZ AUGUSTO DIETRICH (IAT): Muito obrigado, seu João Carlos. Passamos neste momento a palavra ao representante da Copel, Superintendente de Novos Negócios, Samuel Alves Barbosa.

SR. SAMUEL ALVES BARBOSA(Copel): Boa noite a todos. Inicialmente gostaria de apresentar um vídeo do Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão, Dr. Moacir Carlos Bertol. *(Vídeo Copel/ Moacir Bertol)*

(DR. MOACIR CARLOS BERTOL - Boa noite. A Copel, como é sabido, é a maior empresa do Estado do Paraná. Gera, transmite, distribui e comercializa energia elétrica. Copel tem 66 anos de história, uma história exemplar, sempre zelando pelos interesses dos paranaenses, a Copel opera 45 usinas próprias e mais 11 usinas em participações – todas as usinas hidrelétricas. Temos um histórico de respeito ao meio ambiente, de qualificação técnica dos profissionais que atuam na Copel, também em respeito à sociedade que contempla, que aglomera todas esses ativos que a Copel opera próximos e estamos aqui, hoje, apresentando para vocês, sempre naquele aspecto de respeito, na técnica, nas condições, o Projeto da Usina Hidrelétrica Salto Grande. Para que essa usina se desenvolva, essa usina gere energia elétrica para o Sistema

Elétrico Nacional, precisa passar por algumas fases. Investimento muito significativo de quase 420 milhões; prazo de construção de 36 meses e, com certeza, no momento crítico de maior volume de profissionais trabalhando as obras estando plenamente, em execução, teremos mais de mil empregos diretos nessa usina. A Copel está concluindo a PCH Bela Vista que é entre os municípios de Verê e São João, no mês de julho devemos concluir. Esse Projeto foi executado com todo o cuidado: respeitando os proprietários que tinha no entorno desse reservatório. É com essa técnica, com essa cultura, é com essa disposição que estamos aqui licenciando, para licenciar, apresentando o Projeto para a comunidade. Estive no Ministério de Minas e Energia por oito anos, onde fazíamos (e ainda faz) o planejamento elétrico da expansão do setor elétrico nacional. Por que esse empreendimento está sendo licenciado agora para entrar em operação? O Governo Federal, Ministério de Minas e Energia e através dos estudos de planejamento da empresa de pesquisa energética, a EPE, fazem um estudo para verificar todos os potenciais hidrelétricos do Brasil todo que deverão entrar em operação, essa geração, para o atendimento da carga, para o atendimento da energia que é consumida por toda a classe de consumidores: comercial, industrial, residencial - todos eles que consomem energia elétrica. O potencial hidrelétrico é um bem da União, é um bem da União de toda a nação, isso está na Constituição de 88. Eles determinam e avaliam quais empreendimentos que estão mais adequados para entrar em operação. E esse empreendimento, esse potencial hidrelétrico da Usina Salto Grande é muito importante que entre em operação para atendimento à carga, à demanda de energia elétrica: uma energia limpa, renovável, com respeito ao meio ambiente e que temos toda a tecnologia de conhecimento de projetos, execução, equipamentos para fazer esse desenvolvimento. Queremos que esse momento, aí, vocês avaliam bem a importância. Temos profissionais aqui, da Copel, que estarão aí apresentando o Projeto com um largo conhecimento, com enorme conhecimento técnico do Projeto e que farão uma apresentação equilibrada, uma apresentação coerente, respeitosa com todos vocês. Convido vocês a contribuírem com sugestões para que tenhamos uma reunião, essa audiência pública da melhor maneira possível e buscando o bem comum que é licenciar esse empreendimento de forma harmônica e respeitando o meio ambiente para produzir energia elétrica. Tenho muito respeito, sou de Pato Branco e também Coronel Vivida vizinho, esse empreendimento com certeza trará grandes benefícios para a região. Muito obrigado pela participação e convido todos a participarem contribuindo e

sugerindo para que tenhamos o melhor desempenho e o melhor processo de licenciamento. Muito obrigado, bom trabalho.)

SAMUEL ALVES BARBOSA(Copel): Como representante da Copel e conforme palavras do Diretor-Geral da Copel Geração e Transmissão, a Copel novamente investindo no Paraná, priorizando a energia local, priorizando o investimento, o potencial hidráulico dentro do Estado do Paraná e conforme as palavras do Diretor, Moacir Bertol, a Copel está nesse momento aqui trazendo o Projeto para a comunidade, para avaliação, para esse momento de audiência pública, para que possamos discutir e verificar a viabilidade ambiental do Projeto. Posteriormente a essa etapa existirão outras etapas junto ao órgão regulador que é a Aneel num certame de leilão de energia nova em que, caso a Copel possa conseguir a Licença Ambiental Prévia, que é um dos objetivos desse momento, vamos poder participar desse leilão e tentar viabilizar esse empreendimento no Estado do Paraná. Agradeço a todos os presentes, uma boa noite.

SR.LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Obrigado, Samuel, pelas palavras. Neste momento convido as autoridades a desfazer a Mesa de Abertura para poder acompanhar os trabalhos técnicos. Gostaríamos de registrar a presença online da representante do Ministério Público aqui do Estado do Paraná do grupo Gaema de Pato Branco, Dr. Ivana Ostapiv Rigailo, e também a Dr. Elineide Ega Andrade do Ministério Público Estadual. Deixamos registrada a presença; agradecemos também e registramos a presença das demais autoridades aqui presentes e também as que se fazem presentes de modo online na rede de computadores. Neste momento vamos passar à segunda fase desta audiência pública, e, registramos, aqui, a composição da Mesa Técnica com o Rafael de Lara, responsável pela parte de engenharia civil; o Roni Wunder da Soma Ambiental, empresa de consultoria; da Luciane Borges Pereira, do Departamento de Gestão Imobiliária e passamos a palavra para que se iniciem os trabalhos técnicos.

RAFAEL DE LARA(Copel): Boa noite, senhores e senhoras. Primeiramente, quero cumprimentar a todos: à Prefeitura, aos vereadores, Câmara Municipal, todos os presentes, os atingidos, todos os colegas, também o pessoal de apoio. Meu nome é Rafael de Lara, sou Engenheiro Civil e trabalho na Copel desde 2006 e vim apresentar para os senhores o Projeto da Usina Hidrelétrica de Salto Grande.

(Slide 2) Bom, a sigla UHE significa Usina Hidrelétrica. Essa usina está prevista para ser implantada no Rio Chopim - então sempre que eu falar porventura no futuro

que a usina será, o empreendimento será construído, quero deixar de antemão registrado que isso somente ocorrerá se houver a licença ambiental por parte do órgão competente, que é o IAT.

(Slide 3) Primeiramente cabe comentar brevemente sobre as etapas necessárias para a implantação de uma usina hidrelétrica. Tudo começa com o estudo de inventário onde o rio é estudado como um todo e são verificados os possíveis locais para a implantação de usinas hidrelétricas. Nesse estudo, surge, não uma usina, mas várias usinas de forma a dividir o rio da melhor forma, para um melhor aproveitamento energético considerando um ponto de vista de engenharia e socioambiental. Uma vez tendo o estudo de inventário pronto, um empreendedor pode escolher uma das usinas lá constantes nesse estudo e desenvolver o Projeto Básico de Engenharia o Estudo de Impacto Ambiental. Esses estudos são apresentados ao Instituto Ambiental e então são marcadas as audiências públicas e é esse momento que estamos vivendo agora – as audiências públicas. Somente então, dependendo da análise do órgão ambiental, é emitida ou não a Licença Prévia para o empreendimento. Tendo a Licença Prévia, a empresa, o empreendedor, no caso aqui, a Copel, pode participar do leilão para vender a energia. Caso tenha êxito nesse leilão podem ser iniciados os estudos de Projeto Básico Ambiental e que também são apresentados para o órgão ambiental, objetivando obter a Licença de Instalação. Somente com a Licença de Instalação podem ser iniciadas as obras. E durante as obras todas as condicionantes e programas ambientais que estão no Projeto Básico Ambiental são implantados durante a obra e precisam estar prontos para a emissão da Licença de Operação.

(Slide 4) Aqui os senhores podem verificar um mapa. Em azul temos o Rio Chopim correndo do sudeste para o noroeste, desaguando aqui no rio Iguaçu, e em vermelho, o sistema viário - claro que tem muito mais estradas, aqui só estão as estradas principais - e o empreendimento está previsto para ser construído nessa região circulada. Fica entre Pato Branco, margem esquerda; Coronel Vivida, margem direita, e muito próximo à sede municipal de Itapejara d'Oeste.

(Slide 5) E qual o histórico da usina, o histórico do projeto? Os estudos no Rio Chopim iniciaram em 1966, já com a Copel e com o antigo extinto Departamento de Águas e Energia Elétrica. Em 2005 foi apresentado o primeiro estudo de viabilidade da Usina Hidrelétrica Salto Grande. Tendo sido apresentado para o Instituto Ambiental do Paraná, na época, o IAP, ele solicitou que o reservatório - e aqui quero frisar que

reservatório é um termo técnico para o lago -, então o órgão ambiental estabeleceu que o lago deveria ser rebaixado em 5 metros. Esse rebaixamento visava reduzir a área de alagamento e de fato houve a redução de 13,22km² para 9,41km². Em 2010 o Projeto foi refeito, então considerando esse rebaixamento e novamente entregue para a Aneel. Em 2020 a Copel adquiriu esse Projeto da Foz do Chopim energética em 2019 e em 2020 implantou uma nova melhoria no Projeto deslocando o eixo da barragem 6km rio acima, visando novamente reduzir o impacto socioambiental e fundiário desse empreendimento que então passou a área alagada de 9,41km² para 6,87km². Também houve outras otimizações que possibilitaram a melhoria na produção energética do empreendimento. (Slide 6) Aqui, os senhores vão poder verificar melhor essas alternativas que comentei. Temos aqui, em azul, esse azul escuro o lago como está previsto hoje no Projeto de 2020, e aqui, nesse cinza claro, como estava previsto em 2010 no Projeto anterior. Então esse deslocamento de 6km, esse novo posicionamento no eixo da Barragem possibilitou deixar de impactar essa região que entrava aqui no Córrego Gavião e inclusive impactava umas pequenas propriedades rurais, aqui, próximo a essa capela São Vicente Palotti. Destaque que a Copel opera já uma usina nesse trecho que fica entre a Barragem e a Casa de Força, que é a PCH Chopim 1. Aqui, como falei, é a Casa de Força, a casa onde vão ficar as máquinas caso o empreendimento venha a ser construído e a água do lago para essa Casa de Força vai por meio desse túnel adutor.

(Slide 7-8) No próximo slide conseguimos verificar isso com mais detalhe. Temos aqui novamente o reservatório nesse azul claro; esse laranja aqui é a Barragem; no pé da Barragem tem uma Casa de Força complementar, porque essa Barragem, como está sendo desviada a água para a Casa de Força por meio desse túnel, para que não deixe esse trecho de rio seco, é liberado uma vazão que chamamos de vazão sanitária no meio técnico. Essa vazão também é aproveitada para produção de energia por meio de uma Casa de Força complementar. Aqui está a PCH Chopim 1, que comentei anteriormente. Esse trecho que fica entre a Barragem e a Casa de Força é chamado no meio técnico de Trecho de Vazão Reduzida. Então, a água que é liberada pela Barragem para não secar esse trecho de rio é calculada conforme uma Portaria que foi no caso emitida, autorizada pelo órgão ambiental. E essa vazão foi calculada: considera 50% do valor de uma estiagem que ocorre uma vez a cada 10 anos com 7 dias de duração. E resulta no valor de 5.7m³ por segundo. Esse trecho todo vai medir, caso a usina vier a ser construída, 9,42km.

(Slide 9) Aqui temos os dados técnicos principais da usina. Temos uma potência instalada de 49mW, sendo que um desse mW fica naquela Casa de Força que comentei com os senhores e a senhoras que fica no pé da barragem; como nem sempre temos uma geração a plena carga podemos vender apenas uma parte dessa potência, que é esse 25.26, que é o que chamamos de garantia física. Somente esse valor aqui, até esse valor que pode ser vendido no leilão. Essa usina aproveita um desnível de 40.84m; o reservatório está na elevação 502, sempre se referindo ao nível médio dos mares, então temos 502m acima do mar; a área do reservatório que já comentei, 6.87km². Esse reservatório prevê o que chamamos de depressionamento que é, na verdade, uma variação entre o nível máximo e mínimo normal; essa variação será semanal, a intenção é que seja até semanal para regular a operação dessa usina. E também é prevista uma sobre-elevação, que nós chamamos, do nível do reservatório para a passagem de enchentes. Essa sobre-elevação pode ser até de, vejam os senhores, 4,83m, se diminuir esse/desse, temos 4,83m que podem ser sobrelevados no nível do reservatório para a passagem de enchentes, sendo que essas enchentes são calculadas tecnicamente para uma vazão que ocorreria uma vez a cada 10 mil anos. É um vertedouro livre, não tem comportas; esse vertedouro, como falei, automaticamente, assim que vier uma cheia o nível vai se elevar e a água vai passar por cima da Barragem, ele não é controlado com máquinas, com comportas – ele é livre. Essa Barragem terá uma extensão de 423m, 22,5m de altura e a Casa de Força abrigará duas máquinas, duas turbinas, dois conjuntos de turbinas geradoras do tipo Kaplan. Prevê-se um investimento da ordem de 400 milhões e considerando um consumo de energia média de uma residência do Sul do Brasil, essa Usina Hidrelétrica Salto Grande pode abastecer até 100 mil residências.

(Slide 10) Aqui, os senhores podem ver melhor o detalhe aqui em vermelho estão as obras definitivas; temos a Barragem aqui, aqui formado o lago temos uma estrutura de concreto que se chama Tomada da Água, por a água vai entrar, vai passar pelo túnel e chegar na Casa de Força. Esse túnel é todo encravado em rocha, não ficará visível para as pessoas que habitam ou que realizam atividades sobre ele. Somente as estruturas de emboque e desemboque, Casa de Força e a Barragem, e claro, o lago. Todas essas linhas em laranja aqui representam obras provisórias: como área de canteiro industrial, canteiro administrativo, alojamentos e todas serão depois da obra desmobilizadas e recuperadas, do ponto de vista ambiental.

(Slide 11) A sequência construtiva para essa Usina está apresentada nessa tela, então essas quatro figuras mostram o rio de cima vindo no sentido de cima para baixo. Então primeiramente é escavado um canal em rocha na margem direita, é construída uma estrutura de concreto a rocha a qual chamamos adufas, que é uma estrutura que possibilita o fechamento de comportas. Depois são construídas duas barragens provisórias, que chamamos de ensecadeiras. Essas barragens permitem esgotar a água desse recinto para permitir a construção da Barragem dentro dele e depois com o fechamento das comportas da estrutura das adufas temos o reservatório formado. (Slide 12) Essa tela aqui mostra o cronograma da obra. Os senhores podem ver que são 35 meses ao todo, isso está nessa linha, nesses números que estão dispostos na horizontal e os números na vertical são o efetivo de trabalhadores na construção direta da Usina. Bom, temos três meses para consolidação do Projeto, uma vez que seja autorizada a usina e emitida a ordem de serviço; então temos três meses para a consolidação do Projeto, depois sete meses para o desvio do rio por aquela estrutura provisória que comentei no slide anterior. Teremos 18 meses para o fechamento, aqui nesse momento vai ser construída a Barragem, e depois mais cinco meses para a geração da primeira unidade e dois meses para a geração da segunda unidade, são duas unidades. O efetivo de trabalhadores pode chegar no máximo até 800 trabalhadores diretamente envolvidos na obra no pico.

(Slide 13) Aqui temos uma perspectiva da Barragem. Conforme comentei, ela é quase toda tomada por esse vertedouro – que terá 285m de extensão e é um vertedouro livre sem comportas. E essa aqui é aquela estrutura provisória que comentei com os senhores; e essa aqui é a Casa de Força complementar. (Slide 14) Aqui temos a Casa de Força principal que abrigará as duas máquinas, ela leva energia até a subestação que fica nesse platô escuro aqui por meio dessa canaleta; e aqui é o que chamamos de Câmara de Carga, que é uma piscina que servirá para amortecer as oscilações do reservatório, do lago, decorrentes do fechamento ou abertura da turbina da Casa de Força.

(Slide 15) A conexão dessa Usina ao Sistema Nacional será feita através da linha Pato Branco-Chopinzinho através de uma interligação, conectando nessa linha. Essa interligação hoje está sendo estudada entre duas alternativas, cada uma com 4km – pode ser uma ou outra. E essa linha ainda será construída pela Copel Distribuição, é uma conexão em 138kv. Pessoal, tive que apurar bastante para dar espaço para as outras

apresentações. Agradeço e estarei disponível a todos para perguntas ao final. Muito obrigado.

SR.LUIZ AUGUSTO DIETRICH – IAT: Nós é que agradecemos, Rafael. Gostaria de lembrar que essa é a segunda Mesa, após apresentação do representante da empresa, apresentação do Projeto, temos agora a apresentação por parte do consultor e da sua equipe dos Estudos de EIA/RIMA. E de acordo com o art. 6º, do Conama, 01/86, o Estudo de Impacto Ambiental desenvolverá no mínimo as seguintes atividades técnicas: diagnóstico ambiental da área de influência do projeto, meio físico, meio biótico, meio socioambiental, análise dos impactos ambientais, definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, elaboração do Programa de Acompanhamento e Monitoramento dos impactos positivos e negativos e no total essa apresentação deverá durar no máximo 45 minutos. Após esta apresentação, lembramos que iniciaremos a outra fase, que seria a fase de questionamentos, de perguntas, as quais poderão ser feitas de modo oral, aqui, no plenário; poderão também serem feitos os questionamentos através de formulários que serão distribuídos pelas nossas recepcionistas e também através dos questionamentos online que podem ser encaminhados através da rede social e serão repassados aqui, à Mesa dos trabalhos. Roni.

SR. RONI WUNDER (Soma Ambiental): Boa noite. Meu nome é Roni Wunder, sou da empresa Soma. A Soma é a empresa responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e também do Relatório de Impacto Ambiental da Usina de Salto Grande – sou o Coordenador desses estudos. O RIMA é uma sigla que representa o resumo do EIA. O EIA tem 1450 páginas, é um estudo bastante completo que exigiu da equipe técnica um rigor técnico e um rigor de pesquisa bibliográfica, também de esforço de coleta de informações de campo de dados primários bastante significativo. Vou fazer uma apresentação breve e resumida deste EIA para possibilitar que meus colegas façam a apresentação dos aspectos fundiários, que é um aspecto bastante importante para a população local. Então maiores informações podem ser buscadas diretamente no EIA, para ter uma visão mais completa desse conteúdo.

(Slide 2) Os estudos ambientais foram protocolados no IAT em fevereiro de 2016, compondo o processo de solicitação da Licença Prévia do empreendimento. As campanhas de campo foram realizadas em novembro de 2012 e fevereiro de 2013; uma segunda campanha de fauna, dos animais, foi realizada em abril de 2015. A equipe da Soma é composta por 25 profissionais das mais diversas áreas de conhecimento

necessárias para fazer a composição desses estudos. Como foi dito pelo Rafael em 2019 a Copel adquiriu 100% do Projeto e realizou novos estudos do empreendimento que fez uma mudança de engenharia e que possibilitou uma mudança dos impactos socioambientais do Projeto. À medida em que for fazendo nossa apresentação, vou fazer esse comparativo dos dois projetos para possibilitar aos senhores e às senhoras que tenham noção dessas modificações.

O EIA é composto por diversos aspectos que são divididos em nível físico, biótico e socioeconômico. A partir desse diagnóstico se possibilita então fazer a identificação dos impactos positivos e negativos do Projeto e a partir dos impactos, proposição dos Programas Ambientais que se propõem a evitar ou minimizar os efeitos e impactos negativos e potencializar os efeitos dos impactos positivos. Com esse Estudo se pretende que o IAT tenha condições de avaliar o processo, avaliar o Estudo e considerar a viabilidade ambiental do empreendimento. Caso considere que o Projeto é viável, ambientalmente, emite-se então a Licença Prévia.

(Slide 3) No Meio Físico foram estudados aspectos de clima, geologia, geomorfologia, pedologia (que é solos), aptidão agrícola, recursos hídricos, potencial de erosão, recursos minerais, sismicidade (que são tremores de terra naturais), hidrogeologia (que são águas subterrâneas). Um aspecto importante da Bacia do rio Chopim e também desse trecho abordado pela Usina de Salto Grande é que a qualidade da água tem o seu índice de qualidade da água que varia de ótimo a bom - então o Rio Chopim, mesmo com todo o uso antrópico da bacia, tem uma qualidade da água bastante satisfatória. (Slide 4) Um aspecto importante a se dizer no Meio Físico e que tem relação direta com o Município de Coronel Vivida é que existe o sítio geológico denominado Crateras de Impacto de Vista Alegre, ali na Comunidade de Vista Alegre. Esse patrimônio cultural foi tombado, foi criado pela Secretaria de Comunicação Social e da Cultura do Estado do Paraná, em 2008, e é formado por uma depressão com diâmetro aproximado de 9.5km e foi formado pela queda de um corpo celeste aproximadamente se estima há 128 milhões de anos. Aqui é uma fotografia do interior da cratera, os senhores conhecem bem já essa localidade. Tem bastante agricultura ali, tem a Comunidade de Vista Alegre e duas rodovias estaduais que cruzam essa cratera. E aqui a composição do empreendimento mostrando a distância do Projeto com relação ao sítio. Então o sítio está localizado aqui em cima, temos aqui 4,5km de distância em relação à Casa de Força e 6km de distância em relação ao barramento proposto.

Portanto, o empreendimento não tem uma interferência direta sobre esse sítio geológico da Cratera de Impacto de Vista Alegre.

(Slide 5) No Meio Biótico são analisados elementos da flora, que é a vegetação; e da fauna, que são os animais. A Bacia do Rio Chopim está situada dentro do Bioma da Mata Atlântica, como quase a totalidade do Estado do Paraná. É uma região de transição da floresta estacional semidecidual, que se localiza nas margens do rio e da floresta ombrófila mista, que é a mata de araucária, nas regiões de maior altitude. O reservatório tem uma vegetação em estágio médio e avançado de regeneração, é um remanescente florestal, uma composição de florestas que tem uma diversidade e a composição por aves de grande porte, é uma floresta importante do ponto de vista ecológico. São 78 hectares a serem suprimidos com a formação do reservatório e também em função da constituição do canteiro de obras e das obras da Barragem, das margens do rio são 175.70 hectares de supressão. Por que é necessário fazer a supressão da vegetação? Isso é uma exigência que se faz para reservatórios de energia elétrica de abastecimento de água. Caso contrário, a água fica se formando ali, toda essa massa orgânica iria apodrecer e isso compromete muito a qualidade da água. Não só a qualidade, mas também a composição da vida que vive nesse ambiente, então se faz necessário fazer a supressão da vegetação na área do reservatório. Por fim, não existe a interferência em unidades de conservação e nem sua área de amortecimento.

(Slide 6) Da fauna foram feitas duas campanhas de campo em novembro de 2012 e abril de 2015, em quatro pontos de amostragem, que são esses triângulos amarelos, que são áreas que se localizam no reservatório. A montante que é rio acima, a jusante rio abaixo que tem a presença de vegetação e que, portanto, pode representar uma área de refúgio da fauna mais importante. (Slide 7) Foram levantados dados primários nas duas campanhas: informações de anfíbios, répteis, aves, mamíferos e abelhas. De todo o levantamento que foi feito no que diz respeito à coleta de dados primários dessas duas campanhas, foram encontradas 12 espécies da categoria vulnerável na lista ameaçada de extinção do Paraná e do Brasil que é o Gato-do-mato-pequeno e também o Tapiti. Ressalto aqui que no EIA/RIMA foi feito um esforço bibliográfico de pesquisa muito grande para a composição da caracterização da fauna, da ictiofauna (dos peixes) e também da vegetação. Aqui estou falando somente dos dados primários que foram coletados, mas no EIA/RIMA é possível perceber uma extensa análise para caracterizar a vida que existe nessa região.

(Slide 8) Da fauna aquática foram estudados então fitoplâncton, zooplâncton, macroinvertebrados bentônicos (que são animais que vivem na superfície, no chão do rio) e também da ictiofauna que são os peixes. Foi feita uma campanha de amostragem em novembro de 2012 em 13 pontos do Rio Chopim. Foi identificada uma espécie na lista de ameaçados de extinção na categoria em perigo, que é o Acará e na Bacia do rio Chopim não se verifica a ocorrência de espécies nativas migradoras de longas distâncias. Portanto, aqui no levantamento também não se encontrou esse tipo de espécie de peixes.

(Slide 9) O Meio Socioeconômico. Não há interferência em terras indígenas, quilombolas, populações tradicionais, que é um aspecto sempre muito importante e sensível para esse tipo de empreendimento. A terra indígena Mangueirinha se localiza a 22km do reservatório. É a terra indígena mais próxima da área do Projeto. O Meio Socioeconômico é formado pelos imóveis rurais que serão requeridos caso seja viabilizado o Projeto para constituição do Canteiro de Obras, reservatório, APP (que é um cinturão verde que se forma ao redor do reservatório) e também no Trecho de Vazão Reduzida. Um comparativo entre o Projeto de 2010 para essa alternativa montante que se propõe aqui, ao IAT, para fazer a viabilidade ambiental do Projeto, foram identificadas no EIA 162 imóveis rurais, que seriam impactados diretamente pelo Projeto, e agora são 115. Isso representa uma redução de 29%. Em Pato Branco, eram 41 imóveis, agora são 37; Coronel Vivida eram 89 imóveis e agora são 78; Itapejara d'Oeste eram 32 imóveis agora não tem nenhum imóvel porque, com o deslocamento da montante rio acima do barramento, Itapejara deixou de ter áreas de reservatório em seu território.

(Slide 10) Aqui é uma composição dos imóveis rurais que estão na área de formação do reservatório da APP e também do Canteiro de Obras, aqui vai ser um aspecto mais abordado mais pra frente pela colega Luciane; e aqui a composição do reservatório em azul e em verde é a APP que, por força de lei, deve ser formada ao redor do reservatório e também será objeto de indenização de aquisição pela Copel caso seja viável o Projeto. A APP tem uma largura de faixa de 83.59m, pela metodologia adotada pelo IAT, em Portaria específica para definir a largura dessa faixa; e corresponde a uma área total de 501.80 hectares. Então toda essa área de verde aqui corresponde à área de 501.80 hectares e, prioritariamente, é uma área que se destina à preservação ambiental.

(Slide 11) Feito o Diagnóstico temos condições então de fazer a análise dos impactos socioambientais recorrentes da implantação e da operação do empreendimento. Foram identificados 37 impactos positivos e negativos. No EIA é feita toda uma valoração dos atributos de cada impacto ambiental e com essa valoração conseguimos estabelecer essa hierarquia entre os impactos, apenas para identificar aqueles que são mais sensíveis do empreendimento, mas todos são obviamente importantes e requerem alguma ação para minimizar ou potencializar seus efeitos.

No Meio Físico, o principal impacto é esse daqui: que é a redução dos níveis de oxigênio dissolvido e da capacidade de autodepuração do reservatório. Quando se faz a mudança do reservatório lá, um ambiente que é caracterizado por águas rápidas passa a ser de águas lentas, isso muda toda a configuração daquele espaço e com isso muda também os aspectos físico-químicos da água. É um aspecto que sempre requer uma importância muito grande para reservatórios de usinas hidrelétricas.

(Slide 12) No Meio Biótico são dois principais aspectos que foram identificados. A supressão da vegetação em função da implantação do empreendimento, que já expliquei o motivo que deve se fazer essa ação; e também alteração das comunidades e organismos aquáticos na área do reservatório. Novamente em função da mudança de ambiente lótico que são águas rápidas, para lêntico que são águas mais lentas, há também uma mudança da população que ali reside de animais e outros organismos vivos.

(Slide 13) Meio Socioeconômico. O principal aspecto é a perda de terras e benfeitorias. Então para fazer a implantação do empreendimento se requer que parte da área que hoje é ocupada pelos imóveis rurais seja ocupada pelo empreendimento (reservatório, APP, canteiros de obras e o arranjo civil do projeto). Então isso aqui é o principal aspecto do Meio Socioeconômico e será objeto de apresentação mais para frente para explicar bem certo como que se dá esse tema.

(Slide 14) Vou fazer uma apresentação dos impactos por blocos: vou falar de solo, da água, população, município; mas, como disse, no EIA/RIMA há toda uma discriminação ali dos impactos ambientais que pode ser feita uma apuração mais detalhada de cada impacto que foi ali identificado. Então sobre o solo. Os impactos socioambientais sobre o solo ocorrem devido às escavações, aberturas de acessos viários, terraplanagem e movimentos de solo causados principalmente no Canteiro de

Obras da Usina. Os Programas Ambientais propostos para lidar com esses impactos: Programa de Controle de Processos Erosivos, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergências - aqui é um programa de exigência dos órgãos reguladores do setor elétrico, a Aneel, que exige que seja feito um levantamento dos riscos considerando efeitos extremos. O efeito mais extremo que se tem numa barragem é a causa de rompimento da barragem. Isso aqui por força de lei se faz necessário um estudo específico do tema, embora a barragem seja bastante robusta: é de concreto, de terra e tem toda uma especificação técnica aqui mas é preciso fazer esse tipo de estudo. Programa de Reposição Florestal na Área de Preservação Permanente do Reservatório - aquela APP que se forma no redor do reservatório hoje têm áreas ocupadas por silvicultura, agricultura e pastagem. Uma vez constituída a APP do reservatório a destinação primeira dela é para conservação ambiental. Então se faz necessário fazer a recomposição ambiental dessa área, transformar a área de pasto, agricultura e silvicultura em área de vegetação nativa com o plantio de mudas de espécies nativas e também com o processo de regeneração natural das áreas. E o Plano Ambiental para Construção – aqui são medidas que se tomam a cada ação no Canteiro de Obras, uma medida ambiental para evitar que tenha contaminação do solo, das águas ou descarte irregular de qualquer tipo de material.

(Slide 15) Os impactos ambientais sobre a água ocorrem principalmente na formação do reservatório, quando o ambiente de águas rápidas, com corredeiras, passa a ser de águas lentas, como remanso, além do aumento da coluna da água. Essa questão do dano ao ambiente que já falei e também com a formação do reservatório cria-se uma coluna d'água ali, permanente, que muda também toda a configuração da insolação sobre essa água; então é um aspecto que deve ser bem estudado. Programas Ambientais então para lidar com os efeitos sobre a água: Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico e da Qualidade da Água - por "hidrossedimentológico" entende-se análise das partículas de solo que são dissolvidas na água e que podem se acumular no reservatório e diminuir essa coluna d'água. Com menos água, menor a capacidade de geração de energia. Programa de Controle de Processos Erosivos, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Programa de Recomposição Florestal na Área de Preservação Permanente do Reservatório, Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - Pacuera. Pacuera é um estudo criado, aliás, estabelecido no Código Florestal Brasileiro, que se propõe a analisar o ambiente do

reservatório e da APP e potencializar o uso desses espaços. Então, reservatório, a destinação primordial é geração de energia elétrica, mas o Pacuera propõe fazer uso múltiplo desse recurso. Então aqui se estuda o que a população da região entende que possa ser desenvolvido no reservatório e também na área de APP. Programa de Monitoramento do Lençol Freático que são as águas subterrâneas; Programa de Limpeza da Área do Reservatório que é o programa de supressão da vegetação e também de retirada das edificações que poderão ficar embaixo da área de alagamento e também na APP. É preciso tirar qualquer edificação para evitar uma contaminação na qualidade da água. Programa de Monitoramento Climatológico e Programa de Gestão de Resíduos Sólidos e Tratamento de Efluentes - aqui é o programa do PGRS, que também é uma legislação específica no Brasil e que se propõe a fazer todos os registros dos resíduos gerados na obra e dar destinação correta.

(Slide 16) Da Vegetação. O principal impacto em função do desmatamento da instalação do canteiro e reservatório e também pelo aumento da presença de pessoas na região. Os programas: Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Programa de Recomposição da APP do Reservatório, Programa de Compensação Ambiental - que é um programa importante que se propõe, por força legal, também, a destinar aproximadamente 0,5% do custo total do empreendimento (e esse valor exato é calculado mediante uma metodologia própria do IAT), para a criação de uma nova unidade de conservação ou então para melhorias em unidades de conservação já existentes. É uma medida compensatória pela supressão da vegetação. Programa de Resgate da Fauna Terrestre e Ictiofauna – quando tiver a supressão da vegetação e formação do reservatório precisa resgatar os animais que ali residem para evitar mortandade demais. Programa de Resgate de Flora, o Pacuera, novamente, e o Programa de Prevenção de Desflorestamento Indevido, ou seja, suprimir somente onde é necessário suprimir.

(Slide 17) Sobre os animais o impacto é decorrente do desmatamento e também da presença de pessoas na região. É uma preocupação grande para evitar a caça e pesca ilegal, predatória. Programa de Reposição da APP do Reservatório; Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre; Programa de Resgate da Fauna Terrestre e Ictiofauna; Programa de Monitoramento da Ictiofauna; Programa de Educação Ambiental que é um trabalho que se faz com os trabalhadores da obra mas, também, com a comunidade. É um trabalho grande aqui com a comunidade do entorno do

empreendimento muito com as famílias e também com os alunos das escolas da região. Programa de Saúde Pública e Controle de Vetores – para evitar que tenha proliferação de vetores e aumentar índices de dengue e chikungunya na região.

(Slide 18) Sobre a população o principal impacto decorre pela aquisição ou desapropriação dos imóveis atingidos pelo empreendimento e também pelo aumento da presença e circulação de pessoas na região. Então aqueles quase 800 trabalhadores no pico da obra, na maior intensidade das obras, vão ter pessoas de fora circulando aqui, então a preocupação também de evitar que haja conflitos com a população local. Programa de Comunicação Social; Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias e Programa de Apoio aos Municípios, caso tenha algum tipo de estrangulamento do serviço de saúde, educação e segurança, é preciso monitorar e se perceber alguma dificuldade no atendimento à população fazer intervenções ali para garantir a adequação dos sistemas.

(Slide 19) Os municípios: os impactos decorrentes também da desapropriação dos imóveis; atração de pessoas de fora na região; aumento da demanda por serviços públicos e aumento da demanda por serviços e mercadorias. Ao mesmo tempo que aumenta a pressão nos serviços públicos também dinamiza a economia, porque quanto mais gente tiver aqui, mais dinheiro circulando na região; e também a obra vai demandar serviços e mercadorias que podem ser parte deles buscados na região de extensão do Projeto. Comunicação Social; Apoio aos Municípios; Contratação de Mão de Obra Local e Programa de Saúde Pública e Controle de Vetores.

(Slide 20) Na infraestrutura foram identificados 18.78km de estradas que ficarão inviabilizados pela formação do reservatório e da APP. Não são contíguos esses 18km são distribuídos no reservatório, mas é um aspecto importante. E também impacto que é da natureza do Projeto que é o aumento da energia com a implantação do Projeto, isso dá maior segurança ao Sistema Interligado Nacional. Então Programa de Comunicação Social, Apoio aos Municípios e Readequação da Infraestrutura Pública.

(Slide 21) Aqui, por fim, alguns destaques do empreendimento. No Trecho de Vazão Reduzida existe a PCH Chopim 1, de propriedade da Copel, e com a vazão reduzida lá de $5.7\text{m}^3/\text{s}$ vai continuar operando. Não vai haver a desativação da PCH Chopim 1. Existe um cemitério localizado na Linha Esperança, no Município de Pato Branco, está dentro da área da APP do reservatório não vai pegar água nele, mas na

APP do reservatório e, portanto, é um aspecto importante para tentar fazer a manutenção desse patrimônio ali, naquele local.

(Slide 22) Aqui é um comparativo. No Projeto de 2010 eram três municípios atingidos diretamente pelo Projeto e agora são dois, Itapejara deixou de ter área atingida com o alagamento. Reservatório tinha 941 hectares e agora 687, uma redução de 27%; o alagamento era de 670 hectares agora é de 448, uma redução de 33%; supressão era 274 hectares e agora, 178, então uma redução de 35%. Os imóveis eram de 162 imóveis e agora são 115, uma redução de 29%. Existia um sítio arqueológico identificado no EIA próximo à Barragem, com o deslocamento da Barragem esse impacto deixa de existir. O mesmo sobre a Comunidade de Gavião, Córrego Gavião, que não tem mais área alagada. O TVR era de 3km passa a ser de 9.4km, então um aumento significativo de 210%. Existia a interferência de duas linhas de transmissão no Projeto antigo e com o deslocamento da barragem também não há mais esse impacto. Com isso chego ao fim, agradeço a atenção e me coloco à disposição dos questionamentos. Obrigado.

LUCIANE BORGES PEREIRA(Copel/Fundiário): Boa noite. Meu nome é Luciane, sou a Engenheira Cartógrafa, trabalho no Departamento de Gestão e Geoprocessamento Imobiliário, e nesse departamento tratamos toda essa fase de levantamentos e avaliações imobiliárias para processo de liberação fundiária. Então, a intenção dessa apresentação é fazer uma demonstração, mesmo que compactada, de como esse processo decorre ao longo do desenvolvimento das atividades e como vamos estar trabalhando junto aos proprietários, em caso de êxito do leilão, para a apresentação das plantas e, na sequência, valores indenizatórios.

(Slide 6) Começamos aqui novamente com a apresentação da área diretamente atingida pelo reservatório na cota 502 metros e a APP com uma largura, neste caso, de 83.59 metros. Perdão, tá baixo? Melhorou agora? Desculpe.

(Slide 7) Aqui temos um resumo bastante simplificado, mas que dá uma dimensão dos atingimentos. São 9 imóveis que estarão sendo tratados para utilização do Canteiro de Obras, no Caso de Máquinas, Bota-fora, tomada d'água e barramento. Temos mais 106 imóveis diretamente atingidos pela área alagada, e 11 imóveis que estariam ali apenas atingidos pela Cota Máximo Maximorum, que é a cota que o Rafael demonstrou no início da apresentação dele que é para uma sobre-elevação em algum momento de uma cheia calculada para uma situação deca milenar. Com essa sobre-

elevação, não há necessidade da desapropriação, mas sim instituição de uma servidão de alagamento. Essa servidão de alagamento apenas traz restrições de uso para moradias, mas a área permanece disponível para cultivo, para utilização, para exploração agrícola e também para as pastagens. Então, num total, temos 126 imóveis nessa situação de atingimento com uma área de 1078 hectares. (Slide 8) Aqui a representação, como já vimos, ali, mas agora de forma mais detalhada, com os imóveis da margem direita e da margem esquerda; ali, no eixo, o Rio Chopim. (Slide 9) E aqui a ideia é fazer a demonstração dessa sequência de trabalhos. Começam esses trabalhos - inclusive nessa fase que chamamos de pré-leilão - com o Cadastro Fundiário Preliminar e a anuência de acesso às propriedades. Então essas duas fases, essas duas atividades que já ocorreram, na verdade são compostas por uma atualização mais simplificada, mas das informações dessas propriedades. Estivemos em campo com um técnico nosso visitando cada uma dessas propriedades. Nessa visita fizemos a demonstração, ainda que de forma mais simplificada, da intervenção desse empreendimento na propriedade. Nessa conversa também foram coletados dados documentais e principalmente dados da propriedade. E por que isso é necessário? É necessário primeiro para revisar a situação de domínio dessas áreas e se houve, por exemplo, subdivisões, vendas, ao longo do período - até porque o último cadastro era datado de 2015, então precisamos atualizar essas informações. São necessárias também para o processo de licenciamento da Licença Prévia e tem um ponto bastante relevante, que é justamente a obtenção dessa anuência, porque é através dessa anuência que temos a liberação pelo proprietário para que possamos dar continuidade nos estudos. Isso, como falei a vocês, foi realizado nessa fase pré-leilão.

A partir desse item 3, essas atividades serão desenvolvidas após a venda da energia no leilão. Vou apresentar do que se trata, mas tenhamos entendimento que não é, nesse momento, uma atividade que vai acontecer sem a ocorrência de todo o licenciamento, agora, da Licença Prévia, participação do leilão, a venda da energia e homologação pelo nosso órgão regulador que é a Agência Nacional de Energia Elétrica, a Aneel. Começamos aqui com fases de levantamento de dados: cartografia e topografia. A cartografia por quê? Porque precisamos fazer um levantamento de toda a extensão do reservatório através da cobertura aerofotogramétrica. Vamos ter todo o imageamento bastante recente e bastante preciso desta área de atingimento. A partir desse levantamento junto com a implantação de diversos marcos de apoio em campo,

vamos conseguir georreferenciar todas as propriedades. Todas as informações de medidas partirão desse contexto de georreferenciamento que será providenciado pelos itens 3 e 4. Na sequência, quando tivermos esses mapas elaborados: cobertura aérea, ortofotos digitais bastante precisas, seguimos para a demarcação em campo, da cota de alagamento, que é aquela cota a 502 que determina a borda do reservatório. A partir dela temos mais uma demarcação que é a demarcação da Área de Preservação Permanente. Vai-se medir 83.59m à frente da cota 502 e, sobre essa nova cota, também será totalmente estaqueado ao longo do reservatório o limite da Área de Preservação Permanente. Então vamos ter aqui condições nesse momento de observar claramente, fisicamente, a área que será atingida pelo empreendimento, seja ela pelo alagamento ou pela Área de Preservação Permanente, APP. Seguindo aqui, teremos informações suficientes para compor as plantas de cada uma dessas propriedades atingidas. Essas plantas vão ter os limites, os vértices dos imóveis, a demarcação dessas áreas de cota, a definição da área a ser desapropriada. Aqui é um ponto muito importante. Quando estamos elaborando essas plantas vamos ter a visão clara de se o atingimento será total ou parcial da propriedade. Hoje estimamos que teremos em torno 72% da área do empreendimento em desapropriação parcial. Veja, aqui estamos falando de mais de 70% das áreas sem a necessidade de desapropriação integral. A partir dessa elaboração da planta vamos, também, para aqueles imóveis que terão seu remanescente preservado e fazer toda a regularização fundiária do remanescente. Essa regularização fundiária é basicamente a geração de uma matrícula nova, totalmente regularizada, com um cadastro rural ambiental declarado e com a certificação dentro do Sigef, que é o Sistema do INCRA de certificação de Imóveis Rurais. Esse procedimento é totalmente baseado em legislação desde o momento da confecção, da cobertura aerofotogramétrica, atendemos decretos da legislação federativa, como também toda a parte de definição de legislações ambientais e de regularização fundiária delimitada pelo INCRA. A precisão dessas plantas é superior a 50cm. Aqui é só uma visão, um *overview* do que é toda essa preparação de material para que possamos ter clara a definição das áreas de atingimento.

(Slide 10) Aqui em paralelo outros trabalhos estarão sendo desenvolvidos. Temos equipes neste momento trabalhando para obtenção do Decreto de Utilidade Pública, Cadastro Fundiário Definitivo e o Cadastro Socioeconômico. Basicamente o Decreto de Utilidade Pública é uma solicitação que fazemos à Aneel para que as áreas, todas as que são necessárias para: construção, alagamento, bota-fora, todas as áreas

acessórias, estejam declaradas como utilidade pública para que possam ser transacionadas inclusive na parte fundiária, de acordo com a legislação. A parte do Cadastro Fundiário Definitivo é baseada numa complementação de toda a documentação necessária para que possamos identificar a situação de domínio e contratual dessa propriedade, e, inclusive, contratos de arrendamento, todos os contratos de exceção, contratos comerciais que possa haver, todo esse levantamento dessas informações é feito nesse momento. Nesse momento também há equipes em campo que produzem o levantamento das benfeitorias das propriedades. Além de coletar informações documentais da propriedade, do proprietário, dos arrendatários, dos arrendantes, dos trabalhadores, estaremos coletando também informações físicas dos elementos que poderão ser atingidos pelo empreendimento. Exemplo: barracões, edificações, culturas que estão sendo plantadas naquela área, áreas para cultivo de florestas para corte (como pinos e eucaliptos), todas essas informações são levantadas para posterior valoração. E temos aqui uma fase extremamente relevante também e para a qual vou pedir o apoio do colega Roni para que possamos deixar claro exatamente esse procedimento, que é o Cadastro Socioeconômico. O cadastro Socioeconômico é uma base extremamente importante que vai levar, no futuro do processo, a poder fazer uma série de decisões referentes ao processo indenizatório.

RONI WUNDER (Soma): O Cadastro Socioeconômico é um instrumento de identificação, quantificação, qualificação e registro da população atingida pela construção do Projeto. É importante para definir qual o universo que vai se propor fazer indenizações e também a proposição de medidas dos Programas Ambientais. É importante dizer que a população que se pretende fazer o Cadastro Socioeconômico não se restringe somente aos proprietários dos imóveis atingidos. Há uma preocupação muito grande também de fazer o registro, o cadastro, com a população dos chamados "não proprietários". Quem são os não proprietários? Arrendatários, caseiros, meeiros, pessoas que residem naquela região, naqueles imóveis, mas que não têm a posse da área. E também não só a população que reside ali, mas também a população que tem vínculos com aquela área, vínculos produtivos. Aquele arrendatário que trabalha naquela área mas que não tem residência ali, vai ser objeto de cadastro também. Público do Cadastro Socioeconômico: proprietários, moradores, posseiros, meeiros, parceiros rurais, arrendatários, trabalhadores e outros, cada um vai ter a sua definição no cadastro qual que é o vínculo com a terra. Trabalhadores, pescadores e demais categorias

identificadas que não tenham vínculo direto com as propriedades diretamente atingidas, mas que experimentarão algum tipo de impacto pela instalação do Projeto – então não é necessário residir nas áreas e também ter a posse das áreas, mas é necessário ter algum tipo de comprovação do vínculo com essas propriedades, ter um vínculo produtivo com essas áreas. Então, aqui, "faço parte do público-alvo como ficarei sabendo do cadastramento?". Vai ter uma preocupação muito grande em fazer uma divulgação prévia do Cadastro Socioeconômico, ninguém vai ser cadastrado de surpresa, vai ter uma divulgação prévia do período de cadastro e também de identificação da equipe que vai fazer o cadastro. Vão ser pessoas que vão estar com uniforme, com crachá, para evitar qualquer risco de alguém querer se aproveitar da situação e coletar informações que não sejam destinadas ao cadastro socioeconômico. O Cadastro Socioeconômico e o Cadastro Documental vão acontecer no mesmo período e ao mesmo tempo que tiver aquele levantamento fundiário que a Luciane falou: estarão equipes a campo fazendo a coleta com essa informação das famílias que ali têm sua vivência, seu modo de vida ligado àqueles imóveis. A entrevista deverá ser realizada diretamente com o afetado, então trabalhador, arrendatário, posseiro, agregado, morador, ou o representante por ele indicado. Um exemplo claro: o proprietário não vai poder preencher o cadastro do arrendatário. A equipe que vai fazer esse levantamento vai buscar com cada chefe de família, com cada representante da família, executar todo o cadastro para evitar que tenha informação que não seja fidedigna, não seja verdadeira.

LUCIANE B. PEREIRA(Fundiário/Copel): Muito obrigada, pode retornar por gentileza. E agora chega num momento onde agregamos diversas informações que possibilitam o processo indenizatório. Esse processo indenizatório é definido por diretrizes. Por gentileza, pode clicar em diretrizes? Essas diretrizes visam esses itens do 1º ao 6º, primordialmente, que são: a redução dos impactos sociais decorrentes da implantação do empreendimento, redução máxima de realocações involuntárias, readequação da infraestrutura existente na área atingida de acordo com o que é previsto no PBA, ressarcimento dos danos econômicos devidamente comprovados decorrentes da implantação, atuação pautada por procedimentos padronizados elaborados com fundamentação legal correspondente, e, por fim, negociação e indenização personalizada, individualizada, com o objetivo de captar particularidades para cada situação e para um tratamento justo. Ah, preciso que volte. (Slide 11) E agora começamos efetivamente o processo que dará condição a determinação do valor. Inicia-

se pelo levantamento da pauta de valores, a elaboração dos laudos individuais e estudos da forma de desapropriação. A pauta de valores é uma pesquisa que é feita na região, exatamente do mercado da região para que busque o levantamento dos valores que vão ser praticados na indenização. São elaborados laudos individuais, apresentados aos proprietários. Esses valores serão apresentados aos proprietários no sentido de que se possa, através de uma equipe técnica, esclarecer todas as dúvidas eventuais sobre esse valor proposto de indenização. Todos os elementos que entraram neste cálculo e na sequência tratar do termo de acordo. Uma vez que em acordo sobre o valor proposto partimos para a assinatura do termo de acordo. Esse processo é extremamente interativo, é um processo com todo o direito de argumentação entre as partes. Essa valoração que é apresentada é discutida com cada proprietário, individualmente, o proprietário tem o seu momento de apresentar as suas colocações, eventualmente, alguma divergência. Existindo situações que precisem ser retrabalhadas, retorna-se para a equipe técnica e é apresentado novamente o laudo. É um processo de integração entre nós, que estaríamos apresentando este valor, e a parte que tem todo o direito e toda a liberdade de trabalhar junto com a equipe técnica as suas considerações. Por fim, temos um acordo, conseguimos fechar o acordo, temos o termo de acordo assinado, vamos à sequência para a elaboração da escritura pública. Nosso processo por sermos uma empresa de economia mista, não trabalha com contratos privados, mas uma escrituração em cartório, em tabelionatos e o pagamento. Essa escritura apresenta todas as cláusulas deste acordo, deste termo de acordo: valores, data de pagamento, dados entre as partes, dados da área a ser adquirida e o pagamento ocorre em até 10 dias por transação bancária, depósito bancário para a parte que vai receber esse valor. Eventualmente, não ocorreu um acordo amigável, ou, eventualmente há propriedades com dificuldades de apresentação de documentos que comprovam o domínio. Exemplo: áreas de posse, contratos particulares não registrados ainda, propriedades em situação de inventário. Esses casos requerem ajuizamento pela natureza da Copel como empresa de economia mista. Por fim, temos o acordo, o despacho judicial através do mandado de registro, a escritura pública da situação amigável e isso segue para o registro do desmembramento quando é um caso onde há, como falei anteriormente, a desapropriação parcial ou a aquisição total, e isso através da elaboração desta matrícula nova pelo cartório de registro de imóveis. E, finalmente, havendo ainda alguma situação motivada pela interferência da atividade da obra em alguma propriedade que possa ter provocado danos acessórios, um exemplo: passou um caminhão e eventualmente gerou ali uma

perda numa plantação de soja. Vamos fazer todo o levantamento do que foi danificado, elaborado o laudo, apresentado ao proprietário e realizado o pagamento desse dano eventual a posteriori dos danos indenizatórios da terra e das benfeitorias que nela constam.

Bom, gente, espero ter conseguido ser clara, o tempo realmente é curto, o processo é bastante longo no sentido de muitas atividades, mas fico disponível para os questionamentos. Agradeço a disponibilidade do tempo de vocês e fico no aguardo de questionamentos.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH (IAT): Muito obrigado, agradeço as explicações efetuadas pela equipe de consultoria e elaboração dos estudos. Nesse momento vou pedir cinco minutos de intervalo de forma com que possamos organizar as questões de questionamentos que vão poder ser efetuadas conforme já mencionado no regulamento desta audiência. Quem tiver interesse em efetuar um questionamento de forma oral, pede a palavra, nossos colaboradores irão levar o microfone até essa pessoa: ela vai declinar o seu nome, seu endereço, sua representação, se for o caso, e, caso queiram fazer de forma por escrito, também os colaboradores têm os formulários para que possam ser preenchidos esses questionamentos. Também solicito com que seja apontado o nome e seu endereço para que possamos providenciar as devidas respostas. Aos nossos ouvintes e participantes na rede social poderão efetuar seus questionamentos através do chat ao vivo e serão encaminhados esses questionamentos até a Mesa dos Trabalhos. Peço cinco minutos só para que possamos organizar. Pediria também a presença do Jean aqui na Mesa para que possa auxiliar também na condução desses questionamentos. Só um momentinho, cinco minutos. Obrigado. (Intervalo).

(Intervalo para questionamentos presenciais e pelo Chat.)

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Gostaria de solicitar com que tomassem assento para retomarmos os questionamentos. Vamos dar prioridade aos questionamentos efetuados aos presentes, nesta audiência, presentes físicos. Iniciando, então, pelo Samuel Santos, que pretende fazer seu questionamento de forma oral. Por gentileza, Samuel.

SAMUEL SANTOS (Representante Tadeu Veneri): Boa noite à Mesa, boa noite aos presentes. Sou Samuel, represento o mandato do Deputado Estadual Tadeu Veneri, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná. Temos uma proposta de encaminhamento hoje, junto à Copel Telecom. Acho que não é segredo para os presentes e para a própria Copel os processos que foram desgastados no último período das usinas que foram construídas aqui na região sudoeste do Estado do Paraná. A Usina Baixo Iguaçu, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Realeza e a Bela Vista entre Verê e São João, tiveram processos que levaram bastantes questionamentos à Comissão, principalmente no que tange à relação dos direitos individuais de famílias de proprietários. São mais de 70 casos judicializados sobre direitos de propriedade, benfeitorias, arrendatários etc. E a Comissão tem uma proposta de encaminhamento desse processo para garantia dos direitos dos proprietários e demais atingidos da região sudoeste de iniciar o processo de mesa de diálogo e negociação. A Copel tem por tradição um processo de tentativa de tratativa de debates individuais, o que teria a Comissão de fazer acompanhamentos muitas vezes por fora das instituições, dificuldade de diálogo e de fazer um processo de diretrizes diferente nesse empreendimento aqui da região sudoeste de fazer um aberto de debate coletivo, de tratativa dos processos de garantia e de entendimento dos direitos, coletivamente, com acompanhamento da Assembleia, da própria Copel, do Ministério Público Estadual, das entidades representativas dos movimentos sociais, visando uma amenização dos impactos dessas famílias que já são convidadas a se retirarem das propriedades de maneiras compulsórias. Por fim, também, acho que é importante colocar, acho que aconteceu na audiência de Pato Branco, é uma reivindicação que acho que vem à larga escala e a Copel acaba colocando algumas impossibilidades. A Luciane colocou isso na audiência, em Pato Branco, sobre outras formas de indenização a não ser por indenização de dinheiro. É salutar o entendimento dos processos indenizatórios que são avaliados, mas basta dar só um exemplo que acho que outras maneiras podem ocorrer de maneira indenizatória, como as cartas de crédito e os reassentamentos. Mas isso basta ser diretriz da empresa para se viabilizar. Não têm legislações que impedem isso, Luciane, acho que colocar nesse ponto de facilitar o diálogo de melhor entendimento desses processos para garantir melhor realocação e readequação das famílias. Acho que é importante também, Luciane, trazer que temos alguns entendimentos, inclusive acho que nos debates de município, temos prefeito aqui: nos processos de desapropriação e desocupação urbana, inclusive de famílias com direitos que acabam não tendo sobre essa propriedade - ocupações irregulares em áreas públicas, áreas ambientais, que acabam se colocando de uma maneira prioritária de realocação dessas famílias e não de indenização por dinheiro. De trazer esse debate para a Copel para ver se é possível

iniciarmos esse processo de diálogo da implantação da Usina Salto Grande com uma abertura de diálogo e de possibilidades maiores do que a Copel, de uma maneira irrestrita acaba impondo para os trabalhadores, trabalhadoras, aqui da agricultura que vão ser impactados pela usina. Obrigado.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Agradeço a sua contribuição, Samuel, fica registrado aqui na Ata e só gostaria de te perguntar o seguinte, Samuel: existe algum documento com essa reivindicação?

SAMUEL SANTOS (Representante Tadeu Veneri): Estaremos encaminhando de maneira oficial para a Copel por via da Comissão de Direitos Humanos. Inclusive, acho que é importante deixar registrado, que a Comissão vai estar acompanhando como já acompanhou em outras usinas, caso de Capanema, da Baixo Iguaçu, Verê e São João. Os processos estaremos colocando em debate ali por melhor entendimento de direito dos atingidos e atingidas pelo empreendimento.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH: Solicito que a Comissão de Direitos encaminhe cópia ao Instituto Água e Terra para que seja apensado o processo de licenciamento.

SAMUEL SANTOS: Perfeito.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Ok, obrigado. Matheus Nichette, está presente? Por gentileza, um questionamento oral.

SR. MATHEUS NICHETTE: Boa noite, pessoal. Meu nome é Matheus Nichette, sou Engenheiro Florestal, hoje estou aqui apresentando uma associação de moradores do Rio Chopim, Associação Amigos do Rio Chopim. Parte das perguntas que eu faria já foram explanadas pela Luciane, mas essa é uma questão muito delicada e falta tempo para discutirmos isso aí. O tempo agora é curto, só seria interessante deixar claro que existe a possibilidade de solicitar novas audiências públicas, se houver quórum suficiente, 50 ou mais cidadãos, ou pelo Ministério Público, então podemos estar solicitando. Mas a minha questão para o pessoal é em relação às áreas que serão desapropriadas que não vão ter interferência da elevação do nível do reservatório, que são aquelas áreas de sobreleito. A Luciane comentou um pouco. Mas gostaríamos de saber de que forma que isso poderia ser feito e compatibilizado o uso com os proprietários atingidos, porque sabemos que são, em grande maioria, pequenas propriedades que vão ser atingidas, e por se tratar de pequenas propriedades,

proporcionalmente, o impacto gerado em cada uma é muito grande, fazendo com que exista grande parte delas a possibilidade de abandono por parte dos seus moradores. Então, de que forma isso poderia ser feito, se existe, na verdade, existem, prerrogativas legais o Código Florestal fala na questão de 30 a 100m que podem ser, a ser definida pelo licenciamento ambiental. O Pacuera também é uma forma que a legislação que prevê quais tipos de uso, de que forma que pode ser feito isso. Gostaríamos de saber o que já está em mente do pessoal do licenciamento, de que forma pretendem estar disponibilizando o uso dessas áreas para quem vai ser atingido. E uma segunda questão é sobre uma divergência encontrada no processo do licenciamento. Nessa questão da faixa de manutenção da Área de Preservação Permanente definida em 83 metros, eu, Matheus, durante minha residência técnica no Instituto Água e Terra, usei desse meu ofício e como exercício do meu processo de pós-graduação estive também elaborando essa questão, essa aplicação da metodologia 069/2015 e obtive resultados inferiores a esse que está sendo apresentado pelo órgão ambiental. Acredito que a Copel também tenha chegado em resultados inferiores, mas fica aí então a oportunidade de indagação para que seja exemplificado para todos. Essa análise foi feita utilizando dados cedidos pelo próprio IAT – dados do reservatório, dados das áreas de preservação permanente e dados dos imóveis rurais, com o que possibilitou que fizéssemos a aplicação dessa metodologia e chegássemos a um valor de 53,80 e poucos metros. Foi feita uma análise da viabilidade ambiental, foi feita uma análise quanto as normativas legais e se mostrou viável. Então vou estar compartilhando publicamente, acho que tem que protocolar isso no escritório regional, mas já vou deixar aqui - se alguém quiser dar uma lida nesse trabalho que foi o trabalho de conclusão de curso da época da residência técnica, posso estar disponibilizando para leitura e conhecimento. Obrigado.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Matheus, se você quiser inclusive apresentar e entregar na Mesa, apensamos ao processo de licenciamento. Pediria para que o Roni, da consultoria, que fizesse alguma consideração sobre a questão da Área de Preservação Permanente e depois a Luciane complementasse alguma questão sobre a parte levantada do fundiário, essa questão do uso das áreas além da APP.

RONI WONDER (Soma): Então vamos lá. A questão da definição da largura da APP de reservatório, reservatórios artificiais que se chama para abastecimento também de energia elétrica, é uma prerrogativa estabelecida no Código Florestal Brasileiro e para áreas rurais é o mínimo de 30m de largura e no máximo de 100 metros de largura. Isso

sempre é objeto de avaliação, de discussão de licenciamentos ambientais, até essa portaria do IAT de 69/2015 estabelecer que fosse 100. Mas a situação é que quanto maior a APP, também, de certa forma, um maior impacto na população porque você aumenta o atingimento nos imóveis rurais. É preciso buscar um equilíbrio entre preservação ambiental e também tentar minimizar o impacto sobre a população lindeira ao futuro reservatório. Nessa perspectiva o IAT fez essa resolução que é algo inovador que temos visto, no Brasil, é, talvez, que eu tenha conhecimento é o único estado que tem esse tipo de resolução, então é bastante importante que essa possibilidade do IAT de fazer a definição. Essa Portaria é possível ser buscada no site do IAT, para vocês conseguirem vê-la na sua íntegra, mas a concepção dela é: avaliar qual que é a área da APP na fase rio sem considerar a formação do reservatório. Essa definição da APP também é uma definição legal do Código Florestal: de 0 a 10 metros APP é de 30m e assim vai seguindo até a APP máxima de 600m, que é mais na região amazônica que se tem esse tipo de configuração. O Rio Chopim varia aqui um pouco menos de 100m alguns locais acima de 100m. Então quando se faz essa metodologia essa APP não é linear, vai também diminuindo e avançando em função da largura do rio. Mas é, na média, em torno de 100, cento e poucos metros. Então se define qual é a área da APP na fase rio e se faz uma equivalência dessa área para o reservatório. E essa é a fase rio. Tem uma determinada área em hectares que vai ser equivalente no reservatório. Essa equivalência que possibilita ter essa variação na largura do rio. É um critério que foi adotado inovador, importante e que consegue mensurar esse equilíbrio ambiental do reservatório e da APP e, para efeito de impacto social, quanto menor a APP, para efeito de impacto direto na população que ali reside, é o impacto menor também nos imóveis rurais ribeiros. Mas a avaliação basicamente é uma avaliação matemática e que se faz dessa equivalência de área entre a APP da fase rio e da APP do reservatório.

SR. MATHEUS NICHETTE: Só fazendo a tréplica. Só para esclarecer que essa aplicação que utilizei está minuciosamente de acordo com o que a Portaria estabelece, passo a passo, deixo também e fico à disposição para que seja, caso necessário, apresento os dados, dados geo, ali, para vocês poderem fazer a conferência. Da mesma forma solicito, se possível, que o IAT disponibilize para a gente também fazer essa conferência e de que forma podemos proceder a revisão desse termo: quem está correto ou não, visto que a sociedade, hoje, agora representada, eu, aqui, estamos fornecendo um documento divergente. Só queremos entender e dialogar a respeito disso.

RONI WUNDER (Soma): Matheus, quero deixar claro também que não estou colocando em dúvida seu estudo. Sei que estudo de conclusão de curso é estudo sério e exige uma abordagem metodológica importante também. De antemão te digo que não estou desacreditando do seu estudo. O acontece, muitas vezes, é a base geográfica que se usa. Nós utilizamos uma base geográfica que é de uso público, domínio público, você consegue estabelecer essa base geográfica e o IAT tem sua base também. Muitas vezes a divergência que se dá é justamente naquela base geográfica que é utilizada para definir esse espaçamento da APP. Não estou dizendo que é o seu caso, mas muitas vezes fazemos uma proposta de APP pela Portaria e o IAT nos dá uma resposta diferente, a mais ou a menos. Mas geralmente em função dessa diferença de base geográfica que se usa do georreferenciamento da área.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Pediria o seguinte, então, Matheus, para que possamos tanto deixar registrado como que esse material que você apresentou aqui vamos colocar no licenciamento. Mas pediria que você protocolasse esse material junto com a base digital que utilizou, os arquivos *Shapefile* que foram utilizados. E ao mesmo tempo você pode solicitar, são dados que estão disponíveis no licenciamento, são dados públicos, você pode solicitar também neste mesmo documento essa base que foi utilizada. Não emitimos neste momento opinião, juízo de valor, mas dependendo do posicionamento que foram utilizados esses dados, tanto pelo seu trabalho quanto pelo trabalho da empresa, pode haver divergências. Não resta dúvida. A metodologia leva a essa questão. Mas você apresenta, protocola e na sequência também solicita os dados. E depois abrimos um espaço para que se possa validar tanto seus dados quanto se possa chegar de repente até a uma nova análise e uma melhoria deste procedimento que é adotado hoje pelo órgão ambiental, ok? Celso Marcolino.

LUCIANE B. PEREIRA(Copel): Acho que tem uma parte ainda.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Opa, perdão!

LUCIANE BORGES PEREIRA(Copel): Na verdade acredito, se consegui interpretar o questionamento, sobre uma possibilidade de APP variável em função de atingimento de propriedades. Acredito que é nessa linha o questionamento. Assim, de uma forma muito simplificada estamos trabalhando naquele primeiro momento, como falei na apresentação: uma APP paralela e, vamos dizer assim, geometricamente igual em todas as posições ali de atingimento nas propriedades. Mas vai ocorrer na sequência daquelas

fases do levantamento topográfico quando tivermos exatamente o limite dentre cada propriedade, a definição do percentual de atingimento dessa APP na propriedade. E eventuais situações, todas elas determinadas dentro de um contexto do menor impacto socioambiental, poderão ser revistas. Então, há viabilidade? Sim, vamos apresentar um estudo a posteriori desse levantamento topográfico com a total, vamos dizer, precisão dos dados para que se possa avaliar aonde essa APP pode ser reduzida em uma determinada propriedade para que esse impacto seja reduzido, em função de alguma situação específica, mas que deverá ser compensada em algum outro local. Por quê? Porque o montante, a área total de APP tem que ser preservada. É um estudo caso a caso de cada propriedade. Gostaria de saber se é mais ou menos nessa linha o questionamento, se está... então, ok, com licença.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Obrigado, Luciane. Celso Marcolino, por gentileza.

SR. CELSO MARCOLINO: O meu questionamento seria o seguinte: em partes já pude ouvir na explanação do Matheus. Mas com relação às linhas de transmissão: a geração de energia vai ser induzida, transmitida por uma linha de... não sei se eu não entendi, mas não vi o traçado dessas linhas de energia também. Aonde serão os traçados delas e dessas torres e no local aonde serão implantadas essas torres de energia, se também o proprietário daquelas áreas de terra será indenizado? Porque aquilo de certa forma também causa um certo prejuízo e até um desconforto dentro da área da propriedade do cidadão. Uma outra coisa que gostaria de pedir, aproveitando a oportunidade, era o contato de alguém da Copel, porque eventualmente vão me surgir dúvidas e questionamentos, posteriormente, a quem devo me reportar para tirar dúvidas, eu eventualmente preciso explicar alguma coisa que não tenha conhecimento, que não saiba, que não lembre, como que eu poderia ter o contato de alguém de forma objetiva que me esclarecesse, que me desse alguma explicação acerca de alguma dúvida que possa vir a surgir?

RAFAEL DE LARA(Copel) Boa noite, Celso. Tudo bem? Obrigado. (Slide 16) Peço desculpas, passei muito rápido a apresentação. Mas aqui, nessa tela, foi a última tela da apresentação, temos aqui nesse ponto acinzentado a Usina Salto Grande e aqui temos duas alternativas possíveis que estão sendo estudadas ainda para a linha de transmissão, em 138kW. Conectando numa linha de alta tensão que ainda será construída, que é a linha Pato Branco-Chopinzinho. Cada uma dessas alternativas tem, em média, 4km de

extensão. Essa aqui vai para o lado oeste, atravessa o Rio Chopim e essa aqui vai em sentido noroeste, também atravessando o Rio Chopim e atravessa novamente aqui até essa conexão. São duas alternativas que ainda estão em estudo. E agora vou repassar para a Luciane para ela complementar a questão fundiária.

LUCIANE B. PEREIRA(Copel): As linhas de transmissão da Copel Geração e Transmissão e também da Copel Distribuição, enfim, de todo o Grupo Copel e basicamente de todo o Sistema Elétrico Brasileiro, possuem um outro instituto que não é desapropriação se chama servidão administrativa. O que acontece? Nós, ao trabalharmos um trajeto de uma linha de transmissão principalmente na área rural, a área urbana é um pouquinho diferente, vamos fazer intervenções em propriedades cujo uso embaixo dessa linha de transmissão pode continuar para grande maioria das atividades, porém, alguns usos não são permitidos. Exemplo: construção de edificações sobre a linha de transmissão. Por quê? Porque a edificação ali está sujeita a um risco elétrico exatamente pela energia que transita naqueles cabos. Essa, basicamente, é uma das restrições. Outras, como, por exemplo, cultivo de pinos, eucaliptos, que são culturas de grande porte. No entanto, a permanência de pastagens, de agricultura, até um determinado porte de árvores até um determinado porte, é totalmente viável. Vamos instituir servidões administrativas. Vai ser indenizado um percentual do valor total desta terra em acordo com o que for determinado naqueles laudos, naquele estudo que será feito principalmente através de o quanto esta propriedade vai ser atingida por essa linha, qual é, vamos dizer assim, o relevo, várias variáveis vão ser trabalhadas para determinar esse percentual de servidão. Hoje varia em torno de 30 a 40, existe até 50% do valor. Em casos onde esse atingimento causa menos impacto, esse valor tende a uma redução. Nunca inferior hoje em dia a 20, 30% do valor total. Responde? Ok.

LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Luciane, deixa eu aproveitar que você está aí. Tem um questionamento do seu Valdecir (?): “Quem vai mudar da sua propriedade definitivo a Copel vai pagar a nova documentação do novo terreno: ITBU, escritura, registro de imóveis?”.

LUCIANE B. PEREIRA(Copel): Todos os custos para o processo cartorial, todos os custos de regularização é do empreendedor. Certidões negativas, tudo que é necessário para a apresentação no cartório é custo do empreendedor. Eventuais situações que excedam a parte de regularidade da propriedade, aí é custo do proprietário. Mas os custos cartoriais todos são de responsabilidade do empreendedor.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Mais uma do Andrei: “De que forma os arrendatários serão reparados mediante os encerramentos dos contratos?”, arrendatários.

SR. ANDREI: Boa noite a todos, eu tinha pedido para explanar a pergunta. Em primeiro lugar queria me reportar direto ao IAT e como foi falado pelos colegas aqui, eu também na qualidade de ambientalista e também sou atingido na área, de novas audiências públicas. Porque será muito breve o que vai ser dito hoje aqui, são muitas questões, aonde nós sabemos que provavelmente, isso aqui provavelmente é um protocolo de passagem, de rito, de estágios, de etapas. Então, nós como atingidos gostaríamos de novas audiências públicas e sabemos que isso está na mão do IAT. Fica registrado aqui. Outra coisa, agradeço ao Poder Público, aqui, vereadores, prefeito, nos sentimos amparados por vocês, votamos em vocês, vocês são os nossos representantes hoje aqui. Nós, como comunidade, como atingidos, eu fico muito feliz de ver muitos representantes nossos aqui. O que não aconteceu ontem em Pato Branco. E voltando direto à questão aqui que quero explanar sobre os arrendatários. Ontem assisti a audiência pública lá de Pato Branco e ficou claro que os arrendatários serão somente indenizados naquele momento. Não será levado em conta o contrato de – eu tenho aqui escrito: os contratos vigentes de cinco, dez, 15 anos de arrendamento? Isso não vai ser levado em conta? Pessoas fizeram investimentos, pessoas adquiriram máquinas e contam com esse recurso vindouro da frente e isso vai ser encerrado: não porque o proprietário chegou para mim e me disse "não quero mais que você venha plantar minha terra" e ali sim caberia uma ação do arrendatário contra o proprietário. Mas hoje vamos um terceiro vindo de fora, a Copel, e colocando um fim nisso aonde nenhuma das partes gostaria. E outra questão também que levanto é a questão do valor. Foi colocado desde o início esse valor de 400 milhões, só que nesse último ano e meio vimos muitas mudanças no mercado em todos os sentidos. Outra coisa também que tenho visto, a questão que vocês vão usar como parâmetro para valorar as nossas propriedades. Aqui, se você buscar 90% dos casos, as terras são comercializadas em soja. É soja. Há um ano e meio a soja valia R\$80, R\$90, hoje vale R\$160 e o valor tende a crescer. Questiono esses 400 milhões. Se isso foi levantado há um ano e meio, dois anos esse valor, isso não bate, não fecha o orçamento. Porque o valor subiu tudo, o custo da empresa, o custo da usina vai subir. Isso é claro. Se a minha terra ontem valia R\$200, porque, é soja aqui, a nossa moeda é soja: se valia R\$200, hoje vale R\$400. Então esse orçamento da Copel não condiz com a realidade. Gostaria de deixar aqui a minha insatisfação e gostaríamos,

como foi dito aqui, nunca tinha te visto mas gostei da sua fala, novas audiências públicas, novos debates, não ficar só nesse chororô hoje aqui. Essa uma hora e pouquinho aqui que vamos ter para várias perguntas que não vão ser satisfatoriamente e vai ficar só nisso aqui, e o próximo passo vai ser vocês vindo na nossa propriedade negociar com o que vocês têm em mãos que é a judicialização. Se não aceitarmos aquilo que vocês vierem impor, para nós, será judicializado. Então fica aqui o meu protesto e a pedida, realmente, jogo direto na mão do IAT, e, outra coisa: por mais que a Copel seja uma empresa mista é uma empresa do povo. A Copel, quem está lá dentro trabalhando é funcionário nosso, é funcionário aqui da população. Então como pode o funcionário se impor ao patrão? É o contrário! Quem vai dar as ordens, quem vai ditar como as coisas funcionam somos nós que colocamos, que mediante a tudo que acontece hoje, temos direitos sobre isso. Gostaria realmente de novas audiências públicas e que fique registrada aqui a nossa insatisfação com apenas hoje. Muito obrigado.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Andrei, agradeço sua manifestação, deixo registrada, fica registrada, está registrada na Ata dessa audiência. E quanto à realização de novas audiências públicas, dentro do que diz a resolução 09 de 1987, do CONAMA, no art. 2º, gostaria que, seguindo o que diz essa resolução, fica à disposição dentro do que aqui está estabelecido para a solicitação de novas audiências públicas. Existe a previsão legal, então resolução 09 de 1987, artigo 2º. Ok?

LUCIANE B. PEREIRA(Copel): Vou começar pela questão de arrendamento e daí o senhor pode me ajudar caso eu perca algum dos pontos. A princípio todo o processo indenizatório está baseado no arcabouço legal. Existem legislações que disciplinam as formas de indenização. No entanto, existe um processo que coloquei que é bastante importante que é justamente o Cadastro Socioeconômico. Dentro das entrevistas que serão realizadas no Cadastro Socioeconômico, será identificado o perfil, como diz o próprio nome do cadastro, desta família. Qual é, vamos dizer assim, os proveitos? Eles advêm única e exclusivamente do processo produtivo daquele arrendamento. Várias questões serão abordadas nesse Cadastro Socioeconômico que permitirão termos um perfil muito mais apurado da situação de cada arrendatário e de cada arrendante. Em função disso, questões serão analisadas. O importante é colocar que todas as ações que são tratadas são baseadas dentro dos critérios legais vigentes, porque, como o senhor falou, a empresa é de economia mista, portanto, deve seguir os preceitos e fiscalizações do Ministério Público e Tribunal de Contas. Então é dentro desse arcabouço legal que

trabalhamos o processo indenizatório. Não sei se tem alguma outra questão além do arrendamento que o gostaria de falar sobre os valores de terra. Novamente a questão da valoração e, vamos dizer, da dinâmica de mercado da saca de soja?

SR. ANDREI: Isso aí, é o que esperamos minimamente.

LUCIANE B. PEREIRA(Copel): Novamente, a pesquisa é feita sobre o mercado, então o mercado da região aqui do sudoeste ou especificamente de uma área muito próxima à realização do empreendimento. Vão ser levantados os valores praticados e é sobre os valores praticados que serão realizadas este cálculo, que é um cálculo baseado numa NBR que é a 14.653, é uma norma brasileira que trata especificamente sobre a avaliação de imóveis. Sobre toda essa questão trabalharemos a valoração com cálculos efetivos do que acontece nessa região. Não vamos praticar valores que não estejam consonantes com a situação neste momento, neste local. Esse é um ponto bastante importante. Se hoje a saca de soja representa este valor e tende a subir esse valor tem, vamos dizer, um momento de mercado. Mas os nossos laudos são produzidos e em sequência segue para a propositura do valor indenizatório. Então possivelmente não teremos *delay* entre a produção da valoração e a propositura do valor. E sobre... acredito que o senhor tinha comentado mais alguma questão. (Do Orçamento.) Acho que isso foge um pouco apenas à questão fundiária. Esses 400 milhões e o Rafael vai tratar sobre o assunto, tem 'n' outros elementos que o compõem, não somente o fundiário.

RAFAEL DE LARA(Copel): Boa noite, Andrei. Sobre a questão do orçamento do empreendimento é importante comentar que esse orçamento vai ser refeito. A Copel tem chamada pública para recebimento de propostas de fornecedores, construtoras, fornecedores de equipamentos e mais próximo ao leilão são recebidas as propostas, são chamadas as empresas, verificada a capacitação técnica de cada uma delas, montado o orçamento e feito a modelagem financeira do negócio. Até tenho colegas que vieram hoje aqui que sabem até explicar melhor essa questão da modelagem, mas, acho que não é o caso -, considera inclusive o custo do financiamento do empreendimento. E somente se isso se encaixar de forma viável nos custos previstos para o leilão de energia é que o empreendimento vai se viabilizar. Somente nesse caso será dado um lance para conseguir vender a energia desse empreendimento. Caso o orçamento seja tão elevado, como o senhor bem comentou, com a elevação dos preços do mercado que ocorreram (sabemos que houve elevação de preço de aço, de cimento), caso ocorra que porventura esse orçamento não viabilize a venda da energia do empreendimento no leilão - e isso,

claro, só se participará do leilão se obtivermos a licença -, a Copel não vai participar. Temos por premissa não participar de empreendimentos que não tenham viabilidade econômica. Essa é a resposta.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Ionara Gaeski Ziger, isto?

SR.^a IONARA G. ZIGER: Boa noite. Nós, atingidos, agricultores que seremos atingidos pela Barragem de Salto Grande, entendemos a importância desse empreendimento para a segurança energética do país. Porém, o que gera muita insegurança é essa questão quando as próprias pessoas da Copel falam na questão da valorização das nossas terras. Isso gera conflito de interesse quando a própria empresa que vai indenizar, que é dona do empreendimento, vai definir o valor das terras. E a questão do cronograma. Hoje estamos aqui participando de uma audiência pública. Após, vai ter o leilão. Aí as nossas terras vão ser declaradas de utilidade pública e somente depois disso é que a própria Copel vai definir quanto vai pagar para as nossas terras. Considerando a lei da oferta e da procura as nossas terras não estão à venda. Por esse motivo, acho que aqui é unânime que o valor das terras seja avaliado acima do valor de mercado. Diante deste contexto, tenho aqui uma reivindicação: que além da indenização das nossas propriedades pelo valor de mercado que nós, atingidos, tenhamos uma participação na venda da energia. Sabemos que a Copel é uma empresa pública, porém de capital aberto. Coloquei aqui um montante de 10%, isso para ser dividido entre todos os atingidos proporcionalmente à área alagada de cada um. Se nós estamos cedendo nossas áreas para construir uma usina que vai gerar energia para todo o país, acredito que seja justo termos a participação na produção da energia. Solicito que essa reivindicação seja anexada à Ata. Se alguém quiser responder se tem a possibilidade dessa negociação, eu agradeço.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Por gentileza, Ionara, a Mesa recebe essa reivindicação, será repassada, será apensada ao processo e será repassada ao empreendedor para manifestação. Só gostaria, Ionara, por gentileza, de você, se puder colocar o contato para que possa ser dado o retorno para ti. Tem uma questão feita pelo Clécio, de Vista Alegre, que fala também sobre a questão dos valores da construção, acredito que já tenha sido respondido.

SORAIA (Copel): Gostaria simplesmente de finalizar a resposta ao senhor Celso, informando que o e-mail é o comunicacao.jet@copel.com, comunicação sem o cedilha e

sem o acento, então ficaria comunicacao.jet@copel.com. As dúvidas podem ser enviadas a qualquer momento neste endereço de e-mail.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Felipe Ziger: "Se vocês pagam um preço justo nas terras por que vocês não compram um pedaço e dividem para os atingidos?" Copel? Luciane! "Se vocês pagam um preço justo nas terras, por que vocês não compram um pedaço e dividem para os atingidos?".

LUCIANE B. PEREIRA(Copel): A forma de pagamento se dá através justamente do depósito em conta bancária e isso permite que as pessoas tenham a liberdade de buscar realizar esse investimento e a compra da propriedade que entendem que possa ser complementar. É uma forma totalmente democrática de atuação e, efetivamente, tem se demonstrado pelas nossas atuações como bastante aplicável. Casos especiais muito ligados a uma questão social, onde é identificada uma vulnerabilidade social, existe todo o apoio para a aquisição de novas áreas. Mas são casos específicos. Casos em que as pessoas tenham os seus investimentos em terras, a produção que vai ocorrer, a forma como gostaria de utilizar este valor é algo de sua particularidade.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Obrigado, Luciane.

SR.^a MARISTELA: Boa noite. Posso?

SR. LUIZ AGUSUTO DIEDRICH – IAT: Por gentileza, decline seu nome.

SR.^a MARISTELA: Meu nome é Maristela. A Copel tem um histórico grande de construção de usinas e geração de energia assim como no Brasil não temos ainda uma política de direito que trate como que os atingidos devem ser indenizados, reparados. E que isso, conseqüentemente, acaba gerando várias injustiças. Tivemos recentemente aqui na nossa região a inauguração da Usina do Baixo Iguaçu, Medeiros está aqui acompanhou bem o processo, e ali nessa usina os atingidos entenderam que se fosse aceita a diretriz da Copel, da Aneel Energia com as indenizações, muitos iam ficar na rua. Então se construiu um termo de acordo onde se construiu um caderno de preços das terras, se construiu o reassentamento, se construiu a valorização da carta de crédito e também a indenização por meio do dinheiro. E que isso minimamente acaba diminuindo os impactos para os atingidos. A pergunta é talvez assim reforçando um pouco do que já foi aqui dito, que uma audiência pública de extrema importância sendo apresentados os dados bastante rápidos, complexos, como o que o IAT que tem o poder de emitir as

licenças lida com isso em plena em pandemia, dada a complexidade e que muitas dúvidas acabam ficando aqui? E reforçar de novo a necessidade de novas audiências para tratar sobre esse caso. E aí, Luciane, acabei anotando na sua apresentação que você falou ou o Roni de que o mero cadastramento a partir do Cadastro Socioeconômico, não gera direitos nem obrigações ao empreendedor. Isso estava na apresentação e você acabou de dizer que isso gera direitos. Como que é meio contraditório isso e reforçamos a necessidade dos processos não serem unilaterais, que seja um processo construído com os atingidos visto que a história prova para nós o que significa a construção de uma usina e o que significa a vida dos atingidos quando essas obras chegam meio atravessadas.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Maristela, obrigado. Só gostaria que você dissesse qual é a comunidade que você faz parte ou qual é a instituição que você está representando, para deixar registrado na ata.

SR.^a MARISTELA: Faço parte do Movimento dos Atingidos por Barragens.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Ok. Obrigado. Luciane, tem um comentário?

LUCIANE B. PEREIRA(Copel): Sim. Pela minha recordação falei que o Cadastro Socioeconômico permite traçar um perfil bastante detalhado que permite, na sequência, elaborar inclusive políticas de indenização. Não disse que gera direitos. No entanto, pelo que estou entendendo, e é claro que temos o espaço totalmente aberto e democrático para os debates, para a exposição de todas as questões e, claro, os atingidos precisam ser ouvidos com respeito às suas reivindicações. De nossa parte estamos plenamente abertos ao recebimento dos questionamentos que serão analisados, como sempre coloco, à luz da legislação, à luz do licenciamento ambiental. Ficamos aqui sempre com compromisso de estarmos abertos a esse diálogo. Entendo que temos sempre a boa vontade de podermos dirimir dúvidas, receber as informações e trabalharmos para um pleno desenvolvimento da atividade de indenização do processo fundiário de forma harmônica com todos os atingidos e com a sociedade. Ah, sim, o processo de Bela Vista é um exemplo. Iniciamos através de diversas reuniões envolvendo a comunidade, reuniões com a presença de ambas as margens. Tivemos, inclusive, todo o processo monitorado. Acredito que algumas pessoas que estão aqui também participaram desse processo de Bela Vista têm conhecimento. Tivemos um

grande êxito na apresentação dos valores e na assinatura dos termos de acordo de forma administrativa, pouquíssimos processos judicializados por desacordo de valor, menos de 5%. Aqueles que foram judicializados por motivos documentais puderam ser acordados durante o processo com resgate antecipado do valor. Assim, entendo que realizamos um processo muito aberto, mas temos as limitações legais. Exemplo: a Lei de Proteção de Dados. Temos que atender hoje situações e políticas que permitem que essa tratativa principalmente que envolve valores, dados de bens individuais, sejam tratadas da forma que proteja a pessoa da divulgação de informações que são privadas. É essa nossa forma de atuação, sempre buscando o máximo de transparência, mas no limite da legalidade.

RONI WUNDER (Soma): Gostaria de fazer só uma complementação que o IAT tem também um procedimento inovador, nesse âmbito ambiental, que estabelece que de forma prévia as audiências públicas sejam realizadas as reuniões técnicas informativas, que são reuniões que não têm o caráter oficial de audiência pública, portanto são mais extensas, há possibilidade de se trabalhar os temas com mais liberdade. Fizemos essas reuniões semana passada nos dias 4, 5 e 6 de forma remota em função da pandemia. Fizemos a apresentação, a equipe técnica fez a apresentação desses componentes - meio ambiente, engenharia e fundiário - e ficamos quase 4h conversando com as pessoas e respondendo perguntas. A audiência pública no processo do Paraná, um processo inovador de licenciamento ambiental, essa discussão pública é feita de forma prévia à audiência pública justamente para possibilitar à população que tenha informações prévias do Projeto, dos impactos ambientais e que consigam se colocar na audiência pública de forma mais elaborada, de forma já de conhecimento prévio do processo. Só fazer essa observação aqui, semana passada fizemos as reuniões públicas desse empreendimento.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Gostaria de complementar essa questão do que o Roni comentou. Tivemos a reunião realizada no dia 4 com visualização e participação de 785 pessoas via online; no dia 5, 603 pessoas; no dia 6, 325 pessoas; ontem visualização e participação via online, 123 pessoas; hoje temos participando 130 pessoas no chat ao vivo nesta audiência pública. Complementando que a realização, conforme Maristela falou, a realização de uma audiência pública em período de pandemia primeiro está sendo realizada porque existe uma previsão legal e existe uma normatização efetuada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente que permite a realização dessas audiências. E justamente a transparência e a publicidade mediante

esses números inclusive que acabei de apresentar, isso mostra que estamos procurando dar a maior transparência a este processo de audiência pública. Inclusive, nesse momento, apesar da pandemia, temos nove servidores do Instituto Água e Terra que estão participando de forma direta nessas audiências públicas e de vistorias aqui, na região. Além de outros servidores que também têm participado diretamente nas equipes de avaliação e análise desses processos. Acredito que esses números estão mostrando que, independente da situação de pandemia que estamos passando, tem se buscado essa transparência e essa participação popular. Cássia Castelli, por gentileza.

SR.^a CÁSSIA CASTELLI: Boa noite a todos os presentes, sou Cássia Castelli, vereadora aqui de Coronel Vivida. A negociação individual é uma determinação ou está em aberto para negociações coletivas, principalmente com relação ao valor do terreno? E como é a indenização parcial caso o produtor tenha atingimento acima de 50% da sua propriedade? Obrigada.

LUCIANE B. PEREIRA(Copel): Cássia, a nossa diretriz dentro daquelas que apresentamos é a negociação individualizada. Hoje a nossa prática é esta forma, até pelos motivos que explanei aqui sobre a proteção dos dados referentes aos bens dos proprietários e exposição de valores indenizatórios. A outra questão sobre o atingimento de mais ou menos de 50%, tudo depende de como esta propriedade, esse remanescente terá sua, vamos dizer, sua viabilidade para continuar com a finalidade ao qual tinha a princípio. Não é exatamente o percentual que vai afetar a definição se será uma desapropriação integral ou não - até porque pode ser 50% de 200 hectares e ficar 100 hectares. Isso vai além, vai a uma análise realmente do uso desse remanescente que será desmembrado.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Pois não?

SR. ALCINEI: Sou Alcinei, sou morador na comunidade Santo Antônio Salto Grande. Quanto a Usina hidrelétrica Salto Grande sabemos da importância e da necessidade de se produzir mais energia nos dias atuais. Por isso existe o grande interesse na Copel em usar todo o potencial do Rio Chopim. Mas este empreendimento trará muitos transtornos e problemas para as famílias que serão atingidas pelo lago, pelo reservatório, ou pela APP da Usina hidrelétrica Salto Grande. Dentre esses problemas podemos elencar alguns devido a esse empreendimento: histórias centenárias de famílias serão perdidas, raízes familiares serão destruídas, pessoas serão forçadas a deixarem seus

lugares onde viveram a vida toda, formaram suas famílias, tiraram e tiram o seu sustento. Outro problema é a questão de para onde iremos, em que iremos trabalhar já que só sabemos ser agricultores. Vamos inchar as favelas de nossa cidade? Vocês mostraram um dado nas apresentações em que no auge da obra serão entre 700 e 800 funcionários. Mas, destes, quantos serão do nosso município? E depois da obra concluída com certeza a Usina hidrelétrica Salto Grande será comandada por duas ou três pessoas, onde antes da construção viviam mais de 100 famílias. Comunidades serão destroçadas com a saída dessas famílias. Enfim, nosso lugar nunca mais será como é hoje em dia e as nossas terras, mais uma vez, como muitos aqui já perguntaram: e as nossas terras? A principal preocupação de cada um de nós é qual será o valor da indenização? Já que vocês não falam em valores em nenhuma das etapas de vossas “lindas e magníficas” apresentações. Temos essa preocupação porque não queremos chegar ao ponto a que se chegou na Usina hidrelétrica de Bela Vista, aqui, citada por vocês, onde em uma das reuniões que lá aconteceu e que alguns de nós estávamos presentes, existiu um clima de guerra – para não dizer outra coisa. Porque vocês ainda não tinham apresentado nenhum valor para a indenização da população e a barragem já tinha 30, 40% construída. É aquilo que foi citado por uma pessoa aqui: “que acho que a carroça está na frente dos bois”. Para finalizar, gostaria em nome dos atingidos de pedir o apoio ao nosso prefeito que se faz presente, Prefeito Anderson e do Ministério Público da nossa Comarca, para que se posicione ao lado das famílias que sempre lutaram em busca do melhor para si e para o nosso Município de Coronel Vivida. E, por fim, um direcionamento ao IAT: quando a Copel e o IAT vão sentar, realmente, para vir negociar nossas terras? Porque de enrolação nós estamos cheios aqui. Vocês apresentaram hoje a quarta reunião que estamos assistindo apresentando os mesmos dados, sem falar nada de interessante, sem apresentarem nada a qual cada um de nós veio aqui para buscar. Qual é o posicionamento de vocês quanto a isso? Tem um posicionamento objetivo e direto?

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: O objetivo da audiência pública é justamente trazer as informações para esta fase de licenciamento ambiental. Esse é o objetivo da audiência pública: colher essas informações, colher os subsídios que a comunidade tem, os questionamentos que a comunidade tem, para que possa ser tomada uma decisão sobre o processo de licenciamento e o que deve ser complementado, o que deve ser continuado e tudo mais. Este é o objetivo de uma audiência pública. Se está

sendo apresentado pela quarta vez, conforme o senhor comentou, isso mostra mais uma vez a objetividade em termos de transparência e em termos de tornar cada vez mais público com que haja cada vez mais a participação da comunidade diretamente atingida, direta ou indiretamente atingida neste processo. Então o objetivo neste momento e a participação do IAT neste momento é de condução deste processo de apresentação da audiência pública. Neste momento, conforme foi lido e conforme foi estabelecido no início desses trabalhos, o IAT se abstém de fazer manifestações sobre o processo do licenciamento.

SR. ALCINEI: Ao meu entendimento, então, essas audiências só servem para mostrar os animais praticamente que vivem lá nas beiras do rio, as árvores que têm e a população que lá está de nada importa. Essa é a impressão que eu tenho com o que vocês estão nos apresentando.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Fica registrada sua manifestação, me perdoe, Alcinei, isto? Fica registrada sua manifestação e será levada em consideração durante a tomada de decisão pelo órgão ambiental.

LUCIANE B. PEREIRA (Copel): Só em complementação às fases de trabalho. É importante colocar todas aquelas diversas caixinhas e reconhecemos que para a pessoa que está do outro lado, isso causa sempre uma determinada ansiedade mas elas são necessárias. Não há como pularmos etapas para tratar de assunto tão relevante que é o assunto indenizatório. Estamos num momento prévio, como colocamos ainda não foi realizado o leilão de venda de energia. Há fases que deverão ser cumpridas inclusive para que o nosso órgão regulador, que é a Aneel habilite efetivamente esse empreendimento. Há necessidade de que o órgão ambiental realize o licenciamento prévio. Então, apesar de compreender plenamente a ansiedade que isso causa é parte do processo. Estamos aqui e deixarei os meus contatos para que possamos esclarecer a qualquer momento qualquer dúvida, para que vocês tenham entendimento sempre que houver necessidade, de que estaremos presentes para esclarecê-los. Era isso que gostaria de colocar.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Obrigado, Luciane. Vamos aos questionamentos no chat. Têm vários questionamentos que foram feitos e uma boa parte desses questionamentos já foram respondidos pelos questionamentos efetuados aqui nesta presencial. Temos um prazo estabelecido pelo nosso regulamento e por restrições

estabelecidas em decreto em função do covid. Vamos complementar esse questionamento, alguns questionamentos aqui na parte do chat e temos mais uma questão aqui para responder também na parte escrita.

SR. EDER BORBA: Posso falar?

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: relacionar o que já foi questionado?

SR. EDER BORBA: Não, tenho uma questão.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Da presença aqui presencial seria o último questionamento então, por gentileza.

SR. EDER BORBA: Obrigado. Sou Eder Borba, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do nosso município. Represento a categoria dos agricultores familiares, trabalhadores rurais. Fomos procurados pelos agricultores no sentido de organizar, que é a nossa função enquanto entidade sindical, representação. Fizemos uma assembleia na comunidade com as pessoas que lá estavam presentes foi formada uma comissão e essa comissão já vem ao longo dos meses catando informação – porque é difícil buscar informação, catando informação e estamos formando uma pauta. Foi tentado entregar essa pauta para o IAT, foi tentado através da própria administração marcar audiência com a Copel, que disse que por causa da pandemia não era possível. Mas aí agora foi marcada a audiência pública. Daí pode. São algumas contradições que aqui se apresentam. Mas tenho aqui em mãos o que temos construído enquanto, Comissão dos Atingidos por Barragens, no que tange os direitos das famílias que moram no barranco do rio, que herdaram a terra dos seus pais, dos seus avós, muitos criaram os filhos, criaram os netos. E essa terra não vai poder ser passada de herança. Essa terra que produz arroz, produz o feijão, produz o leite que é vendido aqui no município e que agora vão ter que talvez ficar aqui em Coronel, talvez ir para Laranjeira, talvez ir para Honório, talvez sei lá para onde, porque são incertezas. Muito foi apresentado na questão ambiental, muito bem apresentada a parte técnica – que eu sinceramente, naqueles números ali fiquei boiando, acredito que muitos aqui também acabaram não entendendo, mas quando é para discutir a parte que interessa a quem veio na audiência são muitas respostas vazias: "Ah, vai ser posteriormente". Assim foi na audiência lá no Bela Vista. A Luciane fala de forma mansa, muito bem, comunica muito bem, mas lá na Bela Vista a barragem sendo erguida e as famílias lá, angustiadas, sem saber para onde iam, sem saber quanto receberiam. Isso que não queremos que

aconteça. Pedimos ao IAT como condicionante que coloque, quero que registre em Ata, como condicionante que antes de liberar a licença que seja feito o Termo de Acordo Coletivo. Pode ser feito, vai ter diferença de cada propriedade? Tem. Mas que seja feito um termo coletivo: terra plana vocês pagam um valor, terra dobrada outro, pastagem outro, seja feito de forma coletiva. Têm famílias que querem ser assentadas ali na comunidade. Tem no mínimo 20 famílias que querem ser reassentadas, têm filhos de proprietários que são arrendatários que também têm direito. São questões que precisamos discutir e colocar nesse termo de acordo de forma coletiva. Tem aqui o documento e gostaria de protocolar, tem uma cópia para o IAT e tem para a Copel. Não sei quem representa a Copel, o diretor mandou um vídeo, mas quem está representando a Copel eu queria entregar esse documento e ficar com uma cópia. Obrigado.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Seu nome mesmo?

SR. EDER BORBA: Eder.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Eder? Ok, Eder. Você pode trazer até à Mesa. Samuel, por gentileza. O Samuel é da Copel. Enquanto o Samuel dá um recebido nesse documento para ganharmos tempo, tenho um questionamento do chat, por gentileza?

SORAIA (Copel): Sim. Primeiro questionamento. Vanderlei Ziger faz diversas asserções e finalmente pergunta: "Quem pode fornecer a declaração de utilidade pública deste empreendimento?".

LUCIANE B. PEREIRA(Copel): Será através de uma resolução autorizativa e o pedido é feito à Agência Nacional de Energia Elétrica, a Aneel.

SORAIA (Copel): Ok. Jean Pierre: "Poderiam esclarecer um pouco mais sobre o cálculo específico pra chegar neste valor 83,59 metros da APP?", acho que isso também já foi respondido, certo? Jonas Delazeri: "Tenho terreno na área a ser alagada, aproximadamente 30 metros frente ao rio por 100 metros respeitando a área de APP de 50 metros, usamos para veraneio. Não poderemos mais usar esta área?"

LUCIANE B. PEREIRA(Copel): Se a área for desapropriada nesse processo haverá restrição de uso da área de APP de acordo com o que foi calculado, que hoje é de 83.59 metros.

SORAIA (Copel): Ok. Jonas Delazeri: "Caso sobre uma pequena área de terreno que não será indenizada poderemos utilizar e também teremos acesso ao lago?" Uma pergunta que parece complementar, Ivana: "O programa fundiário considera que as áreas dos imóveis rurais que remanescerem devem respeitar o módulo rural, parcela mínima de fracionamento de solo rural?".

LUCIANE B. PEREIRA (Copel): Tivemos em Bela Vista parcelamentos inferiores a três módulos. Três módulos se não me engano. Então é possível no processo de desapropriação terem áreas inferiores. No entanto, normalmente mantemos os três hectares. São casos especiais muitas vezes tratados individualmente, ali, para que esse remanescente menor seja mantido.

SORAIA (Copel): Roni, você poderia responder sobre o Pacuera? Aqui: "poderíamos utilizar e também teremos acesso ao lago?", sobre os acessos coletivos, o Pacuera, uso da APP.

RONI WONDER (Soma): No Pacuera são permitidos alguns acessos com a limitação prevista em lei de 10% da área da APP, você pode ter um uso diverso que não seja de preservação ambiental. Então os usos possíveis que vislumbramos para a região, mas que carecem de maior detalhamento quando for feito o Pacuera. O que é possível fazer, que vislumbramos que pode acontecer aqui é acesso para dessedentação animal. Quem trabalha com gado e esse gado depende da água do Rio Chopim ou de seus tributários para abastecimento de água, essas propriedades possivelmente em função dos estudos a serem realizados, poderão ter acesso ao rio com corredor para dessedentação animal. Em função da topografia da região e de algumas características de uso do solo ali, podem ser avaliados outros usos possíveis que a população possa demandar do empreendimento. Por exemplo: acesso para embarcação, uso público como uma área de lazer, aqui, no caso de Verê e São João, conseguimos colocar no Pacuera esse uso público o que se chama de "prainha", porque a topografia possibilitava, tinha acesso, era uma região favorável para isso. Aqui temos que ver se é possível fazer esse tipo de uso da APP. E outros possíveis também. Tudo isso é colocado na APP mas há previsão legal para fazer uso diverso e o acesso a recurso hídrico é uma garantia legal. O Pacuera tem que estabelecer as normas a esse acesso, mas ninguém vai deixar de ter acesso àquele recurso hídrico do Rio Chopim no reservatório.

SORAIA (Copel): Ok. Mais uma pergunta, Roni, que eu acho que você pode responder também, aproveitando, Débora Albuquerque: "Quais os impactos para a terra indígena Mangueirinha?".

RONI WUNDER (Soma): Não há impacto direto na terra indígena Mangueirinha. A área do reservatório mais próxima da terra indígena de Mangueirinha está à distância de 22km da terra indígena, então não é previsto qualquer impacto direto nessa terra e qualquer outra população vulnerável, população tradicional, quilombola, que exista na região.

SORAIA (Copel): ok. Pergunta de Willian e Renan: "Os moradores que residem na sede de Santo Antônio do Salto Grande próximo à igreja e o cemitério serão atingidos?", não sei se Roni ou Luciane pode responder. Santo Antônio do Salto Grande, próximo a igreja e o cemitério serão atingidos?

RONI WUNDER (Soma): Temos que ver o mapa do reservatório, de cabeça aqui não sei dizer. É possível avaliarmos no mapa dos imóveis ali se tem atingimento ou não. O que posso dizer, com bastante segurança, é que no EIA foi feito o mapeamento dessas comunidades e lá está colocado quais são as comunidades que terão impacto do empreendimento. O reservatório conforme mostrei ali, do cemitério de uma comunidade ali em Pato Branco, vai ser atingido pela APP e é o único cemitério que tem de identificação de impacto direto pelo reservatório e a APP.

SORAIA (Copel): Gostaria de ratificar mais uma vez que temos e inclusive está projetado ali, dúvidas sobre Salto Grande, enviar e-mail para comunicacao.jet@copel.com, especificando da melhor forma possível a localização dessas propriedades para que possamos melhor responder. Todos serão respondidos também por e-mail. Fundiário, Cleusa Regina Andriola Panisson: "Cadastro fundiário e anuência de acesso nas propriedades foram realizados. Os imóveis que não receberam a visita estão fora da APP? Quais são os 11 moradores da servidão da cota Máximo Maximorum?".

LUCIANE B. PEREIRA (Copel): Não tenho aqui como identificar os 11, temos esse número, mas não trouxe a lista dos atingidos. Entendo que esses 11 estão mais na parte final do reservatório onde temos uma possibilidade de sobre-elevação. Tenho, acredito, o número que, se não me engano, são oito para Coronel Vivida e três para Pato Branco. Só não tenho a individualização por nome. E a outra pergunta junto foi de?

SORAIA (Copel): Quais são os 11 moradores da servidão da cota Máxima Maximorum?

LUCIANE B. PEREIRA (Copel): Então é isso.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Fechando essa questão aqui, encerramos os questionamentos. Lembrando que todos os demais questionamentos que não foram respondidos, neste momento, deverão ser assim respondidos pelo empreendedor e consultor e comprovado ao IAT essa resposta. Para encerrar então, a pergunta do Samuel Santos: "A implantação da usina Salto Grande apresentará impactos à PCH Chopim 1? Se sim, quais são?".

RAFAEL DE LARA(Copel): Boa noite, Samuel. Sim, com a redução da vazão no trecho onde está compreendida a PCH Chopim 1 essa usina terá que ser recapitada para essa nova condição e isso já está sendo estudado pela Copel, pela engenharia da Copel.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH – IAT: Ok. Muito obrigado. Acho que em respeito ao que foi combinado, em respeito ao horário, acredito que encerramos esta audiência. Lembrando que, conforme estabelecido no regimento de audiências públicas, todo e qualquer questionamento complementar poderá ser feito através de protocolo. Esse protocolo pode ser através de sistema e-protocolo, protocolo online, através de protocolo online ou então através de protocolo diretamente ao Escritório Regional do Instituto Água e Terra da região. Existe essa previsão de demais questionamentos que poderão ser feitos para aquelas pessoas que estão devidamente registradas, que se cadastraram aqui para essa audiência, que assinaram a lista de frequência. Por isso reforçamos a assinatura da lista de frequência e também as pessoas que estão participando, online, que assinem a lista de presença online. Essas pessoas terão direito, dentro dos próximos cinco dias, de fazer demais questionamentos, registrar seus questionamentos de forma online ou diretamente via protocolo. Desta forma, agradecemos primeiramente à Câmara Municipal pela cessão desse espaço e passamos a palavra ao representante da empresa para suas manifestações finais.

SAMUEL SANTOS (Copel): Acho que essa etapa do processo foi cumprida, estamos cumprindo, mas conforme informado vamos estar respondendo a todos os questionamentos que serão enviados à Copel. A maior parte dos questionamentos queremos deixar de forma transparente, trazer a garantia para os atingidos de todo o

processo, de como está sendo feito. Esse é o principal objetivo da Copel, de colocar esforços para fazer esse empreendimento da melhor forma possível: com respeito à população, utilizando as melhores técnicas e aqui estão os profissionais da Copel que também fazem parte dessa população paranaense que está em desenvolvimento. Agradeço, uma boa noite.

SR. LUIZ AUGUSTO DIEDRICH- IAT: Em nome do Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Everton Luiz da Costa Souza, agradecemos mais uma vez a presença de todos nesta audiência pública e declaramos por encerrados esses trabalhos. Está encerrado os trabalhos da Audiência Pública de Coronel Vivida.

Muito obrigado.

(Audiência Taquigrafada/Transcrita por Maria Elisa Rebello-Taquígrafa.)